

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 399, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 102/2020
OF 106/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 7.587, de 09 de fevereiro de 2018, que renova a autorização outorgada a Associação Beneficente de Altaneira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Altaneira , Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 463, de 6 de maio de 2015 - Sociedade Rádio Comunitária Camará FM, no município de Camaragibe - PE;
- 2 - Portaria nº 2.837, de 30 de julho de 2015 - Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, no município de Redenção - CE;
- 3 - Portaria nº 545, de 9 de maio de 2016 - Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, no município de Tambaú - SP;
- 4 - Portaria nº 896, de 9 de maio de 2016 - Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda, no município de Porto Seguro - BA;
- 5 - Portaria nº 1.019, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Artística e Cultural Catanduvense, no município de Catanduvas - PR;
- 6 - Portaria nº 1.143, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária e Cultural Pantaneira, no município de Coxim - MS;
- 7 - Portaria nº 1.832, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Clube Jornal Meia Ponte, no município de Pirenópolis - GO;
- 8 - Portaria nº 1.943, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo, no município de Cantagalo - PR;
- 9 - Portaria nº 1.906, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol, no município de Caracol - MS;
- 10 - Portaria nº 2.204, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pompeia, no município de Pompeia - SP;
- 11 - Portaria nº 2.618, de 7 de junho de 2017 - Associação Louvores ao Rei de Integração Comunitária, no município de Campo Grande - MS;
- 12 - Portaria nº 2.622, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Moradores de Cachoeira Dourada - GO e Distritos, no município de Cachoeira Dourada - GO;
- 13 - Portaria nº 4.031, de 28 de setembro de 2017 - Associação Sócio-Cultural Ribeirão Branco, no município de Ribeirão Branco - SP;
- 14 - Portaria nº 5.085, de 28 de setembro de 2017 - Associação Ambientalista de Marilândia, no município de Marilândia - ES;
- 15 - Portaria nº 5.225, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa, no município de Terra Roxa - SP;
- 16 - Portaria nº 5.229, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária Martinho Prado Júnior, no município de Mogi Guaçu - SP;

- 17 - Portaria nº 6.165, de 20 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova, no município de Porto Ferreira - SP;
- 18 - Portaria nº 712, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalom, no município de Rio Grande - RS;
- 19 - Portaria nº 1.010, de 14 de março de 2018 - Centro Cultural Nossa Senhora da Assunção, no município de Cabo Frio - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.031, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Firminópolis, no município de Firminópolis - GO;
- 21 - Portaria nº 1.034, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Educativa Coronel Murtense de Radiodifusão, no município de Coronel Murta - MG;
- 22 - Portaria nº 1.364, de 14 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária de Belterra, no município de Belterra - PA;
- 23 - Portaria nº 3.886, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, no município de Dois Vizinhos - PR;
- 24 - Portaria nº 3.895, de 2 de agosto de 2018 - Fundação Cidadania, no município de José de Freitas - PI;
- 25 - Portaria nº 6.735, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunidade Porciúncula, no município de Porciúncula - RJ;
- 26 - Portaria nº 6.848, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, no município de Americana - SP;
- 27 - Portaria nº 6.857, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária Zabelê FM, no município de Remanso - BA;
- 28 - Portaria nº 7.014, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Rádio FM Cláudia, no município de Cláudia - MT;
- 29 - Portaria nº 7.015, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária São José, no município de Juazeirinho - PB;
- 30 - Portaria nº 7.037, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ, no município de Juti - MS;
- 31 - Portaria nº 7.152, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas, no município de Congonhas - MG;
- 32 - Portaria nº 7.231, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cidadã de Cananéia, no município de Cananéia - SP;
- 33 - Portaria nº 7.586, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação - Rádio Comunitária Muaná FM, no município de Muaná - PA;
- 34 - Portaria nº 7.587, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Beneficente de Altaneira, no município de Altaneira - CE; e
- 35 - Portaria nº 7.590, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação dos Amigos de Ponte dos Carvalhos, no município de Cabo de Santo Agostinho - PE.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.043275/2015-45, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente de Altaneira, inscrita no CNPJ nº 04.100.214/0001-90, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28544/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7587, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 7587/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000923/2000 e nº 53900.043275/2015-45, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2533551** e o código CRC **83FA9C72**.

Referência: Processo nº 53900.043275/2015-45

SEI nº 2533551



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34776/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.043275/2015-45.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664663** e o código CRC **E3896BEF**.

INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.043275/2015-45
Interessado:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	04.100.214/0001-90
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	CE
Localidade:	Altaneira
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 12/04/2018, às 15:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2879893** e o código CRC **E45EB3D4**.

Referência: Processo nº 53900.043275/2015-45

SEI nº 2879893

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19066/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.043275/2015-45.**

Processo de Outorga nº: 53650.000923/2000.

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos quanto a Não Apresentação do Pedido de Renovação de Outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altaneira**, estado do **Ceará**.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade supracitada para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em **19/8/2014**, de forma que o pedido de renovação deveria ter sido apresentado entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento da autorização, conforme subitem 20.2 da Norma nº 1/2011. Ocorre que, até esta data, não constatamos em nosso banco de dados requerimento da entidade no sentido de renovar sua outorga.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, solicitamos que a entidade confirme se ainda tem interesse em permanecer executando o serviço. Caso tenha interesse, deverão ser encaminhados, juntamente com o pedido de renovação, os documentos elencados no subitem 20.3 da Norma nº 01/2011.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 24/08/2015, às 17:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2015, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0680893** e o código CRC **702EFE47**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 27569/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA**.
Travessa Romão Pereira, S/N - Centro
63.195-000 - Altaneira - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.043275/2015-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19066/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que solicita **esclarecimentos** sobre a não apresentação do pedido de renovação de outorga dessa entidade.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/08/2015, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0680910** e o código CRC **E24E16CD**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 27569/2015/SEI-MC, 24 de agosto de 2015
53900.043275/2015-45

ENDEREÇO / ADDRESS

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA.

Travessa Romão Pereira, S/N - Centro
63.195-000 Altaneira - CE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

• Antonia Pereira da Silva.

29/09/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ANTONIA PEREIRA DA SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

81810660

29 SET 2015

DRICE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

JO 39754745 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal

Ministério de Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo 9 Sala 300-G

70094-900 Brasília - DF



53900-073521/2015-93

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA - ABA

CNPJ: 04.100.214/0001-90

RÁDIO COMUNITÁRIA ALTANEIRA FM

Rua Pe. Agamenon Coelho, 346 - CEP: 63195-000

OFÍCIO Nº 023/2015

Altaneira - CE, 20 de Novembro de 2015

Ministério das Comunicações

Em resposta ao ofício 27569/2015/SEI-MC

Paz e bem.

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste explicar o não envio do pedido de renovação de outorga desta emissora, sob justificativas adiante prestadas.

CONSIDERANDO, que passamos por um processo de renovação de diretoria nesses últimos meses, onde houve todo o processo demorado e burocrático junto a entidades federativa responsável pelo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

Que após a diretoria eleita e empossada tomar parte da situação desta emissora, deu início ao processo de busca da documentação necessária para a solicitação do pedido de outorga, sem êxito, por conta de um débito junto a ANATEL.

Que mesmo após quitar o débito devido junto a ANATEL não foi possível emitir a Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel, documento este necessário para o pedido de outorga.

RESOLVE-SE, solicitar prorrogação do tempo limite para o pedido de renovação de outorga, levando em consideração as observações acima citadas, sendo de total interesse dessa diretoria, assim como da comunidade de continuar com os serviços de Radiodifusão Comunitária, considerando ainda, o fato de que a nossa Rádio ser a única da cidade e de funcionar realmente dentro de todos os moldes de uma rádio comunitária, prestando serviço à mesma.

Sem mais para o momento exaltamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,



JOSÉ GIVANILDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente



DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 18/12/15 às 15:20 horas
Assinatura: Conceição

Atestado de Acompanhamento e avaliação de serviços de comercialização e
indicação - Geral de Acompanhamento de Outorgas
planejada dos ministérios, Bloco "R", Anexo, Ala Oeste, 3º andar
70044-900 - Brasília - DF / (61) 2027-6964

AR

HC



OPERADOR LOGÍSTICO OFICIAL



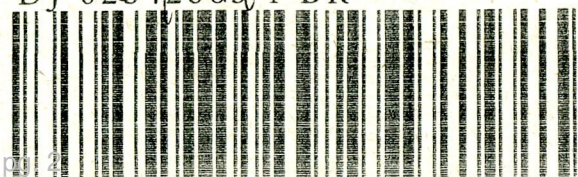
FC0928/38

AR ☒ MP ☐

PESO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

DJ 02542865 1 BR



SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

(SEDEX IS A SERVICE)

Associação Beneficente de Alcanina - ABA
Rua Padre Agostinho Colho, 346
Centro - Alcanina - e
cep: 63195 000

SE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 29347/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53900.043275/2015-45**

Assunto: **Não Renovação de Outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de renovação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA**, entidade autorizada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altaneira/CE**, por meio da Portaria nº 1731, publicada no DOU de 10/09/2002 e do Decreto Legislativo nº 548, publicado no DOU de 19/08/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 19/08/2014. Contudo, a Entidade protocolizou seu pedido de renovação somente em 18/12/2015, após o prazo definido pelo art. 131, § 4º da Portaria nº 4334, de 2015, qual seja, até o último mês anterior ao vencimento da autorização. Sendo assim, constata-se a intempestividade do pleito.

3. Vale ressaltar que, após o término do prazo para envio do pedido de renovação, este Ministério encaminhou, equivocadamente, a Nota Técnica nº 19066/2015/SEI-MC, por meio do Ofício nº 27569 de 2015, questionando acerca do interesse da Entidade em continuar executando o serviço. Tal ofício deverá, portanto, ser desconsiderado, vez que o procedimento adotado vai de encontro ao que anteveem os preceitos normativos sobre renovação de outorga.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pela **não renovação** da outorga da Entidade, com fulcro na intempestividade do pedido apresentado.

5. Sugere-se, ainda, que a entidade seja instada a se manifestar, em atendimento aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 04/11/2016, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 25/11/2016, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1470658** e o código CRC **57D3D236**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.043275/2015-45

SEI nº 1470658



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 42759/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA.

Travessa Romão Pereira, S/N – Bairro: Centro
63.195-000 / Altaneira – CE
CNPJ nº 04.100.214/0001-90

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.043275/2015-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 29347/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata do pedido de renovação de outorga dessa entidade.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 25/11/2016, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1470690** e o código CRC **BF97DE2D**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 42759/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.043275/2015-45 - Nº SEI: 1470690

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 42759 /2016/SEI-MCTIC, 25/11/2016

ENDEREÇO / ADRESSE

53900.043275/2015-45

REPRESENTANTE LEGAL

CEP / CODE POSTAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA,
TRAVESSA ROMÃO PEREIRA, S/N - CENTRO
63.195-000 ALTANEIRA - CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

SILVAN MENDES DE OLIVEIRA

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

07/12/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

81810660

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JR 75042668 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

							
:		h	:		h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Entrega de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE POUR LE RETOUR

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.100.214/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/10/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R RUA PADRE AGAMENON COELHO	NÚMERO 346	COMPLEMENTO	
CEP 63.195-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTANEIRA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ctolovi@yahoo.com.br	TELEFONE (88) 3548-1344 / (88) 9270-5899		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/04/2017** às **14:30:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/04/2017

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: Evento SEI 0889623
 - 1.1) Data de postagem / Protocolo no SEI: 18/12/2015
 - 1.2) Tempestividade: Abrangido Pela Lei nº 13.424/2017 (art. 6º-B, § 6º).
- 2) Estatuto Social: Não foi encaminhado.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: Não foi encaminhada.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Não foram encaminhados.
- 5) CNPJ: Evento SEI 1831872
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Não pode ser emitida, pois entidade possui débitos.
- 7) Declaração de conformidade: Não foi encaminhada.
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Não foi encaminhado.

*****PENDÊNCIAS:**

- a) Não foram encaminhados o Estatuto Social, a Ata de Eleição da Diretoria em exercício, os comprovantes de maioria/nacionalidade dos dirigentes, a declaração de conformidade e o Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora.
- b) A entidade possui débitos, não sendo possível emitir a Certidão Negativa da Anatel.

*****CONCLUSÕES:**

Será elaborada Nota Técnica para solução das pendências indicadas.

NATÁLIA FROEMMING

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9022/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.043275/2015-45.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altaneira**, estado do **Ceará**, apresentou requerimento de renovação da autorização (0889623), em 18/12/2015, e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 19/07/2014. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso VI	Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Essa declaração deverá ser assinada pelo representante legal da Entidade. Observação: essa declaração não precisará ser autenticada ou ter firma reconhecida, salvo solicitação expressa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
	Art. 130, parágrafo único, inciso III	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Em consulta ao sítio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, verificou-se que a Entidade se encontra devedora. Por essa razão, solicita-se a quitação do(s) débito(s) existente(s) e o encaminhamento da certidão atualizada.
			O estatuto social deverá estar

Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso II	Cópia do estatuto social.	consolidado com todas as alterações. Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015. Observação 2: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	Para prosseguimento do Processo, é necessário que a Radiodifusora encaminhe a Ata correspondente à diretoria em exercício. Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.
	Art. 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário.	Para prosseguimento do Processo, a Entidade deve encaminhar o relatório sobre a grade de programação - assinado por todos os conselheiros - e no qual estejam relacionadas as entidades representadas por cada um deles. Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc. Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório. Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de

			todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u>
	Art. 42	CPF de todos os dirigentes.	A Entidade deverá encaminhar cópia do CPF dos membros da Diretoria.
Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade.	A Entidade deverá enviar documento que demonstre que os Diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos. <u>Observação:</u> serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.
Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV		<u>Não</u> serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/09/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável.** Ou seja, **verificado o vínculo, o pedido de renovação será indeferido.**

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva.** Em outras palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerça(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar a aplicação de penalidades e até a perda da outorga do serviço, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenha vínculo e nem os constitua durante todo o período do mandato.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 25/04/2017, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/05/2017, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1831927** e o código CRC **CDD77CA4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18350/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA

Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346

63.195-000 / Altaneira - CE

CNPJ nº 04.100.214/0001-90

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.043275/2015-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9022/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/05/2017, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1831968** e o código CRC **0D836B3B**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	SERAD/CGRC
ENDEREÇO / ADRESSE	Ofício nº 18350 /2017/SEI-MCTIC, 05/05/2017 53900.043275/2015-45
CEP / CODE POSTAL	REPRESENTANTE LEGAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA RUA PADRE AGAMENON COELHO, Nº 346 63.195-000 ALTANEIRA – CE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DESTINATÁRIA BUREAU DE DESTINATION
	18/05/17	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
047292403-67		

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JR 91355197 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF



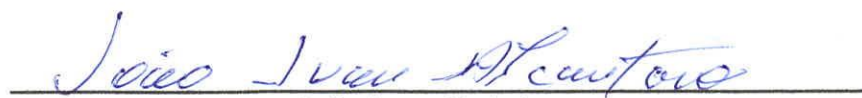
01250.031286/2017

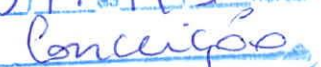
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-A**CNPJ: 04.100.214/0001-90****Rádio Comunitária Altaneira FM****Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-CE****CEP: 63.195-000**

Qualificação da entidade	
Denominação: Associação Beneficente de Altaneira – ABA	
Nome Fantasia: Rádio Comunitária Altaneira FM	
CNPJ: 04.100.214/0001-90	
Endereço de Sede Rua Padre Agamenon Coelho	Nº: 346
Bairro: Centro	CEP: 63.195-000
Cidade: Altaneira	UF: CE
Nome do representante legal: João Ivan Alcântara	
Endereço eletrônico (e-mail): joaoivanalcantara@gmail.com	

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, Declarar, para os devidos fins de Direito que a Associação Beneficente de Altaneira-ABA, Estado do Ceará tem outorga da emissora de nome fantasia, Rádio Comunitária Altaneira FM, conforme portaria nº 4334/2015/MC e devidamente registrado no livro "A" de Pessoas Jurídicas com nº 001, documento nº 0007, protocolo nº 007, folhas 040/049, datada aos 22 dias do mês de maio de 2017.

Altaneira – CE, 24 de Maio de 2017


João Ivan Alcântara,
RG nº 632698 SSP/CE,
CPF nº 002.156.863-49
Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 29/05/17 às 14:30 horas
Assinatura: 



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

**REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

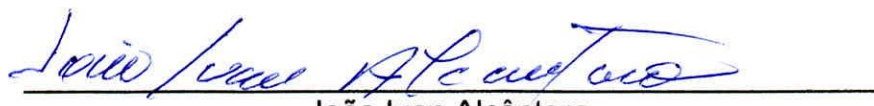
Qualificação da entidade	
Razão Social: Associação Beneficente de Altaneira – ABA	
Nome Fantasia: Rádio Comunitária Altaneira FM	
CNPJ: nº 04.100.214/0001-90	
Endereço de Sede: Rua Padre Agamenon Coelho	Nº: 346
Bairro: Centro	CEP: 63.195-000
Cidade: Altaneira	UF: CE
Nome do representante legal: João Ivan Alcântara	
Endereço eletrônico (e-mail): joaoivanalcantara@gmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Além disso, declaro que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

Altaneira – CE, 24 de Maio de 2017


João Ivan Alcântara,
RG nº 632698 SSP/CE,
CPF nº 002.156.863-49
Presidente



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

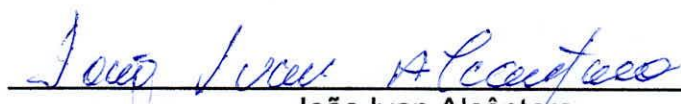
Endereço de correspondência: Rua Padre Agamenon Coelho, N° 346	
Bairro: Centro	CEP: 63.195-000
Cidade: Altaneira	UF: CE

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE OUTORGA
- RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

1 – Estatuto social atualizado.
2 – Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
3 – Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes.
4 – Último relatório do Conselho Comunitário.

Cópias CPF, RG e comprovante de residência de todos os dirigentes.
Cópias CPF, RG e comprovante de residência de todos os representantes das entidade que formam o conselho comunitário.

Altaneira – CE, 24 de Maio de 2017



João Ivan Alcântara,
RG nº 632698 SSP/CE,
CPF nº 002.156.863-49
Presidente

Ajuda Imprimir

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	11329
		Número (NRO) de Referência - FISTEL	500125815420005
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA		Competência	-
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE		Vencimento	31/03/2006
1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO: 51329-6 UG ARRECAÇÃO: 413013 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2006: Quantidade de estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 682736244		CNPJ/CPF Contribuinte	04100214000190
2. Mensagem Nº Fistel: 50012581542 Localidade da Estação: Altaneira - CE		Unidade Favorecida	413013/41231
3. Regras - Valor original: R\$ 100,00 Multa: R\$ 20,00 - Juros: R\$ 119,84 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/05/2017 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto		(=) Valor do Principal	239,84
		(-) Descontos/Abatimento	*****
		(-) Outras deduções	*****
		(+) Mora/Multa	*****
		(+) Juros/Encargos	*****
		(+) Outros Acréscimos	*****
GRU - Simples		(+) Valor Total	239,84

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
858700000022 398403631130 290807450012 258154200055



23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:24:55
438012359 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras 85870000002-2 39840363113-0
29080745001-2 25815420005-5
Data do pagamento 23/05/2017
Valor em Dinheiro 239,84
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 239,84
NR.AUTENTICACAO 8.963.B55.D8C.152.0FA

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:24:55
438012359 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras 85870000002-2 39840363113-0
29080745001-2 25815420005-5
Data do pagamento 23/05/2017
Valor em Dinheiro 239,84
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 239,84
NR.AUTENTICACAO 8.963.B55.D8C.152.0FA

Ajuda

Imprimir

	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento	12672
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500125815420030
Guia de Recolhimento da União - GRU		Competência	-
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA		Vencimento	31/03/2017
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE		CNPJ/CPF Contribuinte	04100214000190
1. Informações:		Unidade Favorecida	413001/41231
ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO: 52672-0 UG ARRECAÇÃO: 413001 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2017; Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1		(=) Valor do Principal	10,00
2. Mensagem		(-) Descontos/Abatimento	*****
Nº Fistel: 50012581542		(-) Outras deduções	*****
3. Regras Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es): 2006, 2007, 2008, 2009, 2015 e de outra(s) receita(s) - Multa: R\$ 1,75 - Juros: R\$ 0,18 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 23/05/2017		(+) Mora/Multa	1,75
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto		(+) Juros/Encargos	0,18
GRU - Simples		(+) Outros Acréscimos	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A		(+) Valor Total	11,93

858000000003 119303631268 720492650011 258154200306

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:24:56
438012359 0058

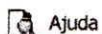
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85800000000-3 11930363126-8
 72049265001-1 25815420030-6
 Data do pagamento 23/05/2017
 Valor em Dinheiro 11,93
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 11,93
 NR.AUTENTICACAO 7.1FC.24A.905.04A.49E

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:24:56
438012359 0058

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85800000000-3 11930363126-8
 72049265001-1 25815420030-6
 Data do pagamento 23/05/2017
 Valor em Dinheiro 11,93
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 11,93
 NR.AUTENTICACAO 7.1FC.24A.905.04A.49E



00194.56979 45001.258156 42002.392217 7 63840000006600

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data do Processamento
22/05/2017 -SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940Nosso Número(Seq-dv)
50012581542-
0023-92Vencimento
31/03/2015

1. Informações

Rádiodifusão Comunitária - Código= 231
 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2015:
 Quantidade de estações :
 A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1
 Estações(s)/Indicativo(s): - 682736244

2. Mensagem

Nº Fistel:50012581542

Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2006,2007,2008,2009

3. Regras

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
 - Multa: R\$ 13,20 - Juros: R\$ 18,21
 - Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 31/05/2017

(=)Valor do Documento

66,00

(+)Mora/Multa/Juros

31,41

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

97,41

Pagador: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA
 CNPJ/CPF: 04100214000190

Autenticação Mecânica

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:24:57
 438012359 0059

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:24:57
 438012359 0059

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

BANCO DO BRASIL S.A.

0019456979450012581564200239221763840000006600

0019456979450012581564200239221763840000006600

NOSSO NUMERO 50012581542002392

NOSSO NUMERO 50012581542002392

CONVENIO 00456974

CONVENIO 00456974

FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC

FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC

AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333218

AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333218

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2015

DATA DE VENCIMENTO 31/03/2015

DATA DO PAGAMENTO 23/05/2017

DATA DO PAGAMENTO 23/05/2017

VALOR DO DOCUMENTO 66,00

VALOR DO DOCUMENTO 66,00

MULTA/JUROS 31,41

MULTA/JUROS 31,41

VALOR COBRADO 97,41

VALOR COBRADO 97,41

NR. AUTENTICACAO 4.B7A.6BB.CD7.D57.FD3

NR. AUTENTICACAO 4.B7A.6BB.CD7.D57.FD3

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Ajuda

Imprimir

	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento	12672
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500125815420024
Guia de Recolhimento da União - GRU		Competência	-
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA		Vencimento	31/03/2015
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE		CNPJ/CPF Contribuinte	04100214000190
1. Informações:		Unidade Favorecida	413001/41231
ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO: 52672-0 UG ARRECAÇÃO: 413001 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2015: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1		(=) Valor do Principal	10,00
2. Mensagem		(-) Descontos/Abatimento	*****
Nº Fistel: 50012581542		(-) Outras deduções	*****
3. Regras		(+) Mora/Multa	2,00
Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es): 2006, 2007, 2008, 2009 - Multa: R\$ 2,00 - Juros: R\$ 2,76 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/05/2017		(+) Juros/Encargos	2,76
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto		(+) Outros Acréscimos	
GRU - Simples		(+) Valor Total	14,76
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A			

858700000006 147603631269 720492650011 258154200241

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:25:02
438012359 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85870000000-6 14760363126-9
 72049265001-1 25815420024-1
 Data do pagamento 23/05/2017
 Valor em Dinheiro 14,76
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 14,76
 NR.AUTENTICACAO 0.642.544.883.766.400

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:25:02
438012359 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85870000000-6 14760363126-9
 72049265001-1 25815420024-1
 Data do pagamento 23/05/2017
 Valor em Dinheiro 14,76
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 14,76
 NR.AUTENTICACAO 0.642.544.883.766.400

Ajuda Imprimir

00194.56979 45001.258156 42000.942211 6 41930000018348

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF CEP: 70.070-940	Data do Processamento 22/05/2017 -	Vencimento 31/03/2009
	Nosso Número(Seq-dv) 50012581542- 0009-42	
1. Informações Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2009: Quantidade de estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 682736244 2. Mensagem Nº Fistel:50012581542 Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2006,2007,2008 3. Regras Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Valor original: R\$ 90,00 Multa: R\$ 18,00 - Juros: R\$ 75,48 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/05/2017		
(=)Valor do Documento 183,48	(+)Mora/Multa/Juros 93,48	(+)Outros Acréscimos 183,48
Pagador: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA CNPJ/CPF: 04100214000190		

Autenticação Mecânica

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:25:03 23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:25:03
 438012359 0061 438012359 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500125815642000942211641930000018348
 NOSSO NUMERO 50012581542000942
 CONVENIO 00456974
 FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
 AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333218
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2009
 DATA DO PAGAMENTO 23/05/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 183,48
 VALOR COBRADO 183,48

00194569794500125815642000942211641930000018348
 NOSSO NUMERO 50012581542000942
 CONVENIO 00456974
 FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
 AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333218
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2009
 DATA DO PAGAMENTO 23/05/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 183,48
 VALOR COBRADO 183,48

NR.AUTENTICACAO A.7F8.E9D.1C6.39A.5AE
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NR.AUTENTICACAO A.7F8.E9D.1C6.39A.5AE
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Ajuda Imprimir

	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	11329
		Número (NRO) de Referência - FISTEL	500125815420008
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA		Competência	-
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE		Vencimento	31/03/2008
1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO : 51329-8 UG ARRECAÇÃO: 413013 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2008: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 682736244 2. Mensagem Nº Fistel:50012581542 Referência: CE - Altaneira Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2006,2007 3. Regras - Valor original: R\$ 100,00 Multa: R\$ 20,00 - Juros: R\$ 95,97 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/05/2017 Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto		CNPJ/CPF Contribuinte	04100214000190
		Unidade Favorecida	413013/41231
		(=) Valor do Principal	215,97
		(-) Descontos/Abatimento	*****
		(-) Outras deduções	*****
GRU - Simples		(+) Mora/Multa	*****
		(+) Juros/Encargos	*****
		(+) Outros Acréscimos	*****
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A		(+) Valor Total	215,97

858100000021 159703631132 290807450012 258154200080

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:25:07
438012359 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85810000002-1 15970363113-2
 29080745001-2 25815420008-0
 Data do pagamento 23/05/2017
 Valor em Dinheiro 215,97
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 215,97

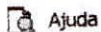
NR.AUTENTICACAO 5.18D.AA9.882.708.519

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:25:07
438012359 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85810000002-1 15970363113-2
 29080745001-2 25815420008-0
 Data do pagamento 23/05/2017
 Valor em Dinheiro 215,97
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 215,97

NR.AUTENTICACAO 5.18D.AA9.882.708.519



Imprimir

	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento	11329
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500125815420006
Guia de Recolhimento da União - GRU		Competência	-
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA		Vencimento	31/03/2007
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE		CNPJ/CPF Contribuinte	04100214000190
1. Informações:		Unidade Favorecida	413013/41231
ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTES BOLETOS NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECAÇÃO: 51329-6 UG ARRECAÇÃO: 413013 Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2007: Quantidade de estações: A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 682736244		(=) Valor do Principal	226,72
2. Mensagem		(-) Descontos/Abatimento	*****
Nº Fistel:50012581542		(-) Outras deduções	*****
Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2006		(+) Mora/Multa	*****
3. Regras		(+) Juros/Encargos	*****
- Valor original: R\$ 100,00 Multa: R\$ 20,00 - Juros: R\$ 106,72		(+) Outros Acréscimos	*****
- Não conceder desconto/abatimento/dedução		(+) Valor Total	226,72
- Valor calculado para pagamento até : 31/05/2017			
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto			
GRU - Simples			
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A			
858100000021 267203631130 290807450012 258154200063			
			

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:25:08
438012359 0063

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85810000002-1 26720363113-0
 29080745001-2 25815420006-3
 Data do pagamento 23/05/2017
 Valor em Dinheiro 226,72
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 226,72

NR.AUTENTICACAO 3.47B.80C.989.A12.365

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:25:08
438012359 0063

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
 Codigo de Barras 85810000002-1 26720363113-0
 29080745001-2 25815420006-3
 Data do pagamento 23/05/2017
 Valor em Dinheiro 226,72
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 226,72

NR.AUTENTICACAO 3.47B.80C.989.A12.365

Ajuda Imprimir

00194.56979 45001.258156 42002.914218 2 71150000006600

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data do Processamento
22/05/2017 -SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF
CEP: 70.070-940Nosso Número(Seq-dv)
50012581542-
0029-14Vencimento
31/03/2017

1. Informações

Rádiodifusão Comunitária - Código= 231
 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2017:
 Quantidade de estações:
 A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1
 Estações(s)/Indicativo(s): - 682736244

2. Mensagem

Nº Fistel:50012581542

Possui débito(s) de TFF em ano(s) anterior(es):2006,2007,2008,2009,2015 e de outra(s) receita(s)

3. Regras

Acrescido de juros (SELIC) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 20%
 - Multa: R\$ 11,54 - Juros: R\$ 1,18
 - Não conceder desconto/abatimento/dedução

- Valor calculado para pagamento até : 23/05/2017

(=)Valor do Documento

66,00

(+)Mora/Multa/Juros

12,72

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado

78,72

Pagador: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA
 CNPJ/CPF: 04100214000190

Autenticação Mecânica

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:25:09
 438012359 0064

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500125815642002914218271150000006600
 NOSSO NUMERO 50012581542002914
 CONVENIO 00456974
 FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
 AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333218
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2017
 DATA DO PAGAMENTO 23/05/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 66,00
 MULTA/JUROS 12,72
 VALOR COBRADO 78,72

NR.AUTENTICACAO F.233,588,BE1.A42.E54
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

23/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:25:09
 438012359 0064

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500125815642002914218271150000006600
 NOSSO NUMERO 50012581542002914
 CONVENIO 00456974
 FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
 AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333218
 DATA DE VENCIMENTO 31/03/2017
 DATA DO PAGAMENTO 23/05/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 66,00
 MULTA/JUROS 12,72
 VALOR COBRADO 78,72

NR.AUTENTICACAO F.233,588,BE1.A42.E54
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000



Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Aprovação do Novo Estatuto Social, Eleição e Posse da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA da Cidade de Altaneira, Estado do Ceará.

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017) realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, situada à Rua Padre Agamenon Coelho nº 346, Centro, CEP: nº 63.195-000, Estado do Ceará, conforme edital de convocação e dentre os presentes foram eleitos para presidir a Assembleia Geral, o Senhor, João Ivan Alcântara RG: nº: 632698 SPSP-CE e CPF: nº: 002.156.863-49, Casado, Aposentado, Residente e domiciliado à Rua: Padre Agamenon Coelho, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará e para secretariar a Senhora, Flávia Regina Duarte Silva, RG: nº 2007089410, CPF: nº 047.038.933-80, Casada, Autônoma, Residente e domiciliado à Rua, João Gonçalves da Silva, 278, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Iniciado os trabalhos às 09h00minh em primeira convocação, não havendo quórum suficiente, o presidente dos trabalhos fez uma segunda chamada aguardando o prazo regimental, os trabalhos foram reabertos às 009h30minh, com a leitura da ordem do dia pela secretária; **a) aprovação do novo Estatuto; b) A realização da Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da entidade; c) Eleição e Posse do Conselho de Comunicação;** Dando continuidade aos trabalhos, o presidente da assembleia geral o Sr. João Ivan Alcântara, falou da urgência e urgentíssimas modificação estatutária, onde será indispensável a adequação às normas e leis de comunicação de nosso País, dito isso, havendo a compreensão e consenso de todos, distribuiu várias cópias do novo estatuto social, dando o tempo suficiente para análise e após vários argumentos e adequações, solicitou a secretária que em voz alta lesse todo conteúdo, artigo por artigo e não havendo nenhuma modificação a ser realizada, foi posto em votação e aprovado por todos os presentes com direito a voto na assembleia. O presidente da assembleia geral o Sr. João Ivan Alcântara, dando prosseguimento aos trabalhos e em cumprimento ao novo estatuto, solicitou a assembleia que dentre os que têm direito a voto e serem votados, fossem eleitos três dos associados para comporem a comissão eleitoral que em obediência ao novo estatuto não possa concorrer a nenhum cargo eletivo da nova diretoria da entidade. Apresentou em chapa única para comissão eleitoral. O Senhor, Paulo Henrique de Sousa Maia, RG: nº: 2007918052-8 SSP-CE e CPF: nº: 069.559.173-82, Solteiro, Estudante, Residente e domiciliado à Rua, José Rufino de Oliveira, Nº 832, Bairro: Cruzeiro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará; O Senhor, João Paulo Cruz da Silva, RG: nº: 2008452412-4 SSP/CE e CPF: nº 066.233.563-55, Solteiro, Estudante, Residente e domiciliado à Rua, Elpidio Ricardo de Carvalho, Nº 38, Bairro: Maniçoba, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará; O Senhor, Antonio Claudio Gonçalves dos Santos, RG: nº 2005034011260, SSP/CE e CPF nº 043.393.163-93, Solteiro, Auxiliar Administrativo, Residente e domiciliado à Rua: Luís Leite de Lima, Nº 70, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. O Sr. João Ivan Alcântara, passou a direção da assembleia geral para o coordenador da comissão eleitoral, o Senhor, Paulo Henrique de Sousa Maia, que fez uma explanação de como proceder-se-á a eleição para os próximos quatro anos, falou da responsabilidade e compromisso de todos que farão parte dessa tão importante diretoria da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, em prosseguimento aos trabalhos

MODELO 2016
DO ESTADO DO CEARÁ

CARTÃO
Nova Cruz

presente cópia confere
com original, Dou Fé

em test 22 de 05 de 17

☒ para Acórdão Proferido pelo TST
☐ para Recurso Extraordinário



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000



TE COM O
CIDADE

conforme capítulo X, Artigos 40 a 46, do novo Estatuto e observando que apenas uma única chapa concorre à Diretoria e ao Conselho Fiscal da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, colocou em votação, após tempo suficiente para análise dos nomes apresentados e se estavam em cumprimento com todas as obrigações sociais e prazo regimental adequado para concorrerem a Diretoria da Entidade e ao Conselho Fiscal, visto que haveria número suficiente e regimental para votação, solicitou que fosse lido nome a nome na chapa e vendo que não há objeção, colocou em votação, onde por aclamação, foram Eleitos para comporem a Diretoria da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, bem como o Conselho Fiscal, para o período de Abril de 2017 a Abril de 2021. Presidente: João Ivan Alcântara, RG: nº 632698 SSP/CE e CPF: nº 002.156.863-49, Casado, Aposentado, Residente e domiciliado à Rua: Padre Agamenon Coelho, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, joaoivanalcantara@gmail.com; Vice-Presidente: José Nicolau da Silva Neto, RG: nº 2002034030732 SSP/CE e CPF nº 035.042.653-88, Casado, Professor, Residente e domiciliado à Rua: João Barbosa de Oliveira, Nº 170, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, josenicolaunetodasilva@gmail.com; Secretária: Flávia Regina Duarte Silva, RG: nº 2007089410 SSP/CE e CPF: nº 047.038.933-80, Casada, Autônoma, Residente e domiciliada à Rua: João Gonçalves da Silva, 278, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, flavia.regiduarte@gmail.com; Tesoureira: Maria Lúcia de Lucena, RG: nº: 1.170.302 SPSP/CE e CPF: nº: 195.280.513-91, Solteira, Professora, Residente e domiciliada à Rua: João Gonçalves da Silva, 269, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, lucena.lucia@ymail.com; **Conselho fiscal**, Primeiro Conselheiro: Cicero Herlândio Ferreira, RG: nº 2004029205933, SSP/CE e CPF nº 043.463.373-92, Solteiro, Agricultor, Residente e domiciliado à Rua: Manoel Rufino de Oliveira, Nº 159, Bairro: Maniçoba, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, ciceroherlandioferreira@gmail.com, Segundo Conselheiro: Antônio Alexandre da Silva RG: nº: 2008010462364, SSP/CE e CPF: nº: 603.307.173-59, Solteiro, Autônomo Residente e domiciliado à Rua: Manoel Romão de Lucena, Nº 277, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, wesley.eu2013@gmail.com; Terceiro Conselheiro: Genildo Oliveira da Silva, RG: nº 2002034071358, SSP/CE e CPF nº: 008.219.443-20, Solteiro, Auxiliar de Farmácia, Residente e domiciliado: Sítio Bananeira, S/N, Zona Rural, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, genildooliveiradasilva10@gmail.com; Suplentes do conselho fiscal, Primeiro suplente: Cícera Elaíde Vieira de Lima, RG: nº 2002034043338, SSP/CE e CPF nº 022.614.983-81, Divorciada, Professora, Residente e domiciliada à Rua: Manoel Rufino de Oliveira, Bairro: Maniçoba, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, ciceraelaidevieiradelima@gmail.com, Segundo Suplente: Silvan Mendes de Oliveira, RG: nº 2008318574-1, SSP/CE e CPF: nº 070.323.423-45, Solteiro, Estudante, Residente e domiciliado no Conjunto Santa Tereza, Nº 45, Bairro: Santa Tereza, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, silvanmendesdasilva@gmail.com; Terceiro Suplente: Maria Socorro de Lima, RG nº 2486009-92, SSP/CE e CPF nº: 874.303.393-87, Solteira, Auxiliar Administrativo, Residente e domiciliada à Rua: João Gonçalves da Silva, Nº: 173, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, mariasocorrodelima10@gmail.com. Dando sequência aos trabalhos, o coordenador da comissão eleitoral agradeceu ao apoio de todos, finalizando o que lhe cabia, em seguida

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

CDI
CARTÓRIO
Nova Olinda - CE

2016

QR CODE

A presente cópia, conferida com original, Dou Fé

em fecho 22 de 05 de 17

do Verdade

Josef Azeite de Freitas, em Juízo - Titular

Anna Marcelino dos Reis Filizola - Suscitada

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA****CNPJ: 04.100.214/0001-90****Rádio Comunitária Altaneira FM****Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará****CEP: 63.195-000**

facultou a palavra e como ninguém mais quis usa-la, suspendeu a sessão ao tempo suficiente para recepcionar os eleitos e dar posse. Foi reaberta, a ata foi lida e submetida a apreciação de todos, não havendo quem colocasse objeções, a ata foi aprovada por todos os presentes, feito isso convocou o Presidente da Associação, o Senhor João Ivan Alcântara e toda diretoria para prosseguir com os trabalhos. O novo Presidente em nome de toda diretoria agradeceu a confiança depositada a todos e reafirmou o compromisso com a Entidade, assumindo aos trabalhos convidou todos os representantes das entidades associativas sem fins econômicos, que quisessem participar da formação do Conselho de Comunicação que se reunissem separadamente e em ata própria, depois de observada o número suficiente de entidades em cumprimento aos preceitos das leis de radiodifusão, após tempo suficiente para as decisões tomadas entre as entidades e seus representantes presentes a assembleia, apresentou-se a essa diretoria cinco entidades e seus representantes, que em reunião própria definiram a composição do conselho Comunitário de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, para um período de quatro anos onde caso queiram poderá ter mais uma reeleição. Ficando assim definido: **Fundação Educativa e Cultural Arca**, CNPJ: 07.135.644/0001-36, Situada à Rua Padre Agamenon Coelho N° 346, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Representante Legal o Senhor: Carlos Alberto Tolovi, RG: n° 60.433.332-8, SSP/CE, CPF: n°: 661.454.309-15, Casado, Professor, Residente e domiciliado à Rua Elpidio Ricardo de Carvalho, N° 114, Bairro: Centro CEP: 63.1950-00, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, ctolovi@yahoo.com.br. **Sindicato dos Servidores Municipais de Altaneira**, CNPJ: 12.483.723/0001-78, situado à Avenida Santa Tereza, N° 102, Bairro: Poças, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Representante Legal o Senhor: José Ewantuil de Sousa, RG: n° 2057742-90, SSP/CE e CPF: n° 706.491.463-87, Casado, Professor, Residente e domiciliado à Rua: Joaquim Soares da Silva N°: 545 Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, sinsema.altaneira@bol.com.br; **Associação Raízes Culturais de Altaneira**, CNPJ: 04.755.607/0001-32, situada à Rua Padre Agamenon Coelho N° 346, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Representante Legal, o Senhor: Vicente Correia de Moura, RG: n° 19944355 SSP-SP e CPF: n° 100.525.888-07, Casado, Profissão: Agricultor, Residente e domiciliado: Sítio Córrego, Zona Rural, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, arcaaltaneira@yahoo.com.br; **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Altaneira**, CNPJ 05.620.380/0001-80, situado à Rua Leocádia Nogueira da Silva N° 265, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Representante Legal a Senhora: Maria Fernandes de Aquino, RG: n° 200034010395 SSP-CE e CPF: n° 937.142.463-04, Solteira, Agricultora, Residente e domiciliada à Rua: Joaquim Soares da Silva, N° 257, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. **Associação Universitária de Altaneira**, CNPJ: 04.317.547/0001-76, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, N° 315, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Representante Legal o Senhor: Igor Santos Ribeiro de Lucena, RG: n°: 58.328.720-7 SSP-SP e CPF: n°: 603.301.643-25, Solteiro, Estudante, Residente e domiciliado à Rua João Gonçalves da Silva, N° 269, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Não mais havendo nada a tratar, o senhor presidente facultou a palavra, onde alguns sócios falaram da importância dessa Emissora para toda comunidade e como ninguém mais quis usar da palavra foi dado tempo suficiente para lavratura dessa ata, que em seguida foi posta em



CARTÃO DE VERDADE
Nova Olinda - CE

A presente cópia confere
com original, Dou Fé

em test. [assinatura] da Verdade

em 22 de 09 de 2017

☐ José Acilino Feltosa de Sousa - Titular
☐ Anna Herculano Tótes Feltosa - Substituta



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA

CNPJ: 04.100.214/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará

CEP: 63.195-000

votação e aprovada por todos, ficando assim eleitos, Conselho fiscal, conselho de Comunicação, aprovação do novo estatuto e Diretoria da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, da Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. O Presidente da Associação agradeceu a participação de todos e todas e às onze horas e trinta minutos (11:30hs), deu por encerrado os trabalhos, de forma que esta Ata segue assinada por todos e por mim que secretariei.

Flávia Regina Duarte Silva

Flávia Regina Duarte Silva, RG: n° 2007089410, SSP/CE, CPF: n° 047.038.933-80

João Ivan Alcântara

João Ivan Alcântara, RG: n° 632698 SSP-CE CPF: n° 002.156.863-49

Paulo Henrique de Sousa Maia

Paulo Henrique Sousa Maia, RG: n° 2007918052-8 SSP-CE CPF: n° 069.559.173-82

João Paulo Cruz da Silva

João Paulo Cruz da Silva RG: n°: 2008452412-4, SSP/CE, CPF: n° 066.233.563-55

Antônio Claudio G. dos Santos

Antônio Claudio Gonçalves dos Santos, RG: 2005034011260, CPF: n° 043.393.163-93

José Nicolau da Silva Neto

José Nicolau da Silva Neto, RG: n° 2002034030732, SSP/CE, CPF: n° 035.042.653-88

Maria Lúcia de Lucena

Maria Lúcia de Lucena, RG: n°: 1.170.302, SPSP/CE, CPF: n°: 195.280.513-91

Cícero Herlândio Ferreira

Cícero Herlândio Ferreira RG: n° 2004029205933, SSP/CE, CPF: n° 043.463.373-92

Antônio Alexandre da Silva

Antônio Alexandre da Silva RG: n°: 2008010462364, SSP/CE, CPF: n°: 603.307.173-59

Genildo Oliveira da Silva

Genildo Oliveira da Silva, RG: n° 2002034071358, SSP/CE, CPF: n°: 008.219.443-20



[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

Cícera Elaide Vieira de Lima

Cícera Elaide Vieira de Lima, RG: n° 2002034043338, SSP/CE, CPF: n° 022.614.983-81

SILVAN MENDES DE OLIVEIRA

Silvan Mendes de Oliveira, RG: n° 2008318574-1, SSP/CE, CPF: n° 070.323.423-45

Maria Socorro de Lima

Maria Socorro de Lima, RG: n° 2486009-92, SSP/CE, CPF: n° 874.303.393-87

Carlos Alberto Tolovi

Carlos Alberto Tolovi, RG: n° 60.433.332-8, SSP/CE, CPF: n° 661.454.309-15

José Evantuil de Sousa

José Evantuil de Sousa, RG: n° 2057742-90, SSP/CE, CPF: n° 706.491.463-87

Vicente Correia de Moura

Vicente Correia de Moura, RG: n° 19944355 SSP-SP, CPF: n° 100.525.888-07

Maria Fernandes de Aquino

Maria Fernandes de Aquino, RG: n° 200034010395 SSP-CE, CPF: n° 937.142.463-04

IGOR SANTOS RIBEIRO DE LUCENA

Igor Santos Ribeiro de Lucena, RG: n° 58.328.720-7 SSP-SP, CPF: n° 603.301.643-25



A presente cópia confere
com original, Deu Fé

em 22 05 2017

4

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico, que procedi o Registro deste documento sob o
nº 0009, protocolo nº 009, no Livro 001 as folhas
053/057. Na forma da lei, Dou fé.

Altaneira, Estado do Ceará – 22/05/2017

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE


CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO
ALTANEIRA - CE
JOSE AVELINO FEITOSA DE SOUSA JUNIOR
OFICIAL TITULAR
CPF: 041.270.453-61



CNPJ: 02.952.909 0001-75
CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO
RUA PE. AGAMENON COELHO, 421
CENTRO - CEP: 36195-000
ALTANEIRA - CE



22/05/2017

L
Linha de Assinatura - Titular
Linha de Assinatura - Titular Substituto



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOSE ALEI: ALTANEIRA - CE
OFICIAL TITULAR
CPF: 041.270.559-01

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA – ABA

Capítulo I

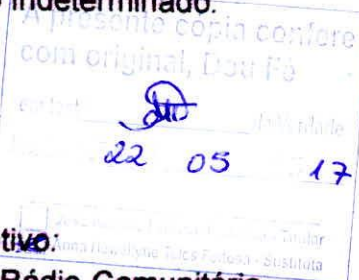
DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

Art.1º- Sob a denominação de **Associação Beneficente de Altaneira – ABA**, fica constituída uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Altaneira, situada à Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346 Centro, CEP: nº 63.195-000, Estado do Ceará, que se regerá por este Estatuto, por seu regimento interno e pela legislação aplicável.

Art. 2º - A Associação Beneficente de Altaneira terá prazo de duração indeterminado.

Capítulo II

DO OBJETIVO



Art. 3º- A Associação Beneficente de Altaneira – ABA, tem como objetivo:

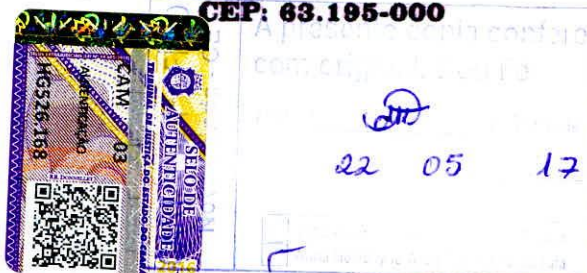
- I - Executar o serviço de Radiodifusão Comunitária de nome fantasia Rádio Comunitária Altaneira FM, com finalidade a dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nos aspectos de lazer, cultura e convívio social.
- II - prestar serviços de utilidade pública, contribuir para o aperfeiçoamento profissional, permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, mediante concessão, permissão ou autorização que lhe será outorgada por ato do poder público competente para a execução do serviço de radiodifusão comunitária e está sujeita a legislação específica.
- III - Desenvolver ações a partir de uma visão de cidadania, gênero e classe.
- IV - Promover atividades educativas de ensino, com implantação e execução de cursos e seminários para crianças, adolescentes e familiares objetivando qualificar e requalificar profissionalmente, visando contribuir na permanência ou inserção no mercado de trabalho.
- V - Promover pesquisas nas áreas sociais.
- VI - Dar apoio à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice.

Parágrafo Único: A Associação Beneficente de Altaneira-ABA, não manterá vínculo a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

CARTÓRIO DE NOTAS E REGIS
JOSE AEL - RECTOR DE NOTAS E REGIS
OFICIAL TITULAR
CPF: 041.210.993-04



Capítulo III

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - O quadro social será integrado por pessoas físicas e jurídicas sem fins econômicos, esta última desde que legalmente constituídas, de todas as classes, em número ilimitado e com sede na área da execução do serviço.

§ 1º - Fica assegurado o ingresso gratuito como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço da entidade.

§ 2º - As pessoas jurídicas sem fins econômicos podem se associar de forma gratuita, desde que estejam sediadas na área de execução do serviço. Fica assegurado aos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, desde que em dia com suas obrigações sociais.

§ 1º - Para ingressar na Associação Beneficente de Altaneira-ABA o (a) interessado (a) deve preencher a ficha de inscrição na secretaria da entidade.

Art. 5º - Ficam criadas 03 (três) categorias de sócios:

- Sócios Fundadores:** São considerados associados fundadores aqueles que assinaram a ata de constituição da Associação.
- Sócios Contribuintes:** São considerados associados contribuintes pessoas físicas e jurídicas sem fins econômicos que contribuam mensal, semestral ou anualmente com qualquer importância para a Associação.
- Sócios Beneméritos:** Qualquer pessoa física ou jurídica sem fins econômicos que tenham prestado relevantes serviços, que sejam de ordem técnica social ou financeira à coletividade, devidamente reconhecida pela Assembleia Geral Ordinária da Associação.

Art. 6º - São direitos dos associados:

- Participar das Assembleias Gerais com direito a voz e voto;
- Colaborar nos trabalhos da Associação, apresentando sugestões que visem seu engrandecimento;
- Os associados, pessoa física, em dia com as suas obrigações estatutárias, têm o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;
- Participar quando formalmente convidado das reuniões da Diretoria.
- Assegurar a participação democrática e isonômica dos associados nos foros de deliberação, inclusive mediante a garantia ampla de direito de voz e voto, da possibilidade de ingresso de novos associados.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

CARTÓRIO DE NOTAS E REG.
ALTANEIRA - CE
JOSE AEL NE LIMA JUNIOR
OFICIAL TITULAR
CPF: 041.270.453-67

Art. 7º - São deveres dos Associados:

- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as decisões emanadas pelos órgãos de administração da Associação Beneficente de Altaneira-ABA;
- Efetuar regularmente o pagamento de suas contribuições;
- Informar a associação sobre mudanças de seu endereço;
- Prestar ajuda voluntária à associação quando forem solicitados.

Art. 8º - O associado que deixar de cumprir o presente estatuto ou agir em desacordo com os princípios éticos e legais, poderá a critério da Diretoria:

- Ser advertido;
- Ter seus direitos suspensos;
- Ser excluído.

Art. 9º - Fica assegurado ao associado incluso nas alíneas acima, direito de ampla defesa durante o procedimento investigatório.

Capítulo IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 10º - O patrimônio social será constituído de:

- Das contribuições dos seus associados e/ou de terceiros;
- De rendas diversas, doações, subvenções ou legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público, nacionais ou internacionais;
- Do apoio cultural recebido na rádio comunitária;
- Dos bens móveis e imóveis que a associação vier a adquirir com recursos próprios.

Art. 11º - Todos os bens e recursos da Associação destinam-se exclusivamente para a consecução de sua finalidade, sendo proibido conceder aos associados qualquer contribuição a título de renda ou benefício.

Parágrafo único: As pessoas físicas ou jurídicas que patrocine, sob forma de apoio cultural os programas da Rádio Comunitária Altaneira FM, terão direito apenas a voz nas assembleias e demais atividades da Associação, desde que formalmente convidadas pela Diretoria Executiva.

Capítulo V

DOS ÓRGÃOS E SUA COMPETÊNCIA

Art. 12º - São órgãos da Associação:

- Assembleia Geral;

	A presente cópia confere com original, Dou Fé	
	em 22 de Maio de 2017	22 05 17
☒ José Avelino Fortes Filho - Titular ☒ Anna Heydelyne Teles Fortes - Substituta		



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOSE A. EL NOBRE DE SOUSA JUNIOR
OFFICIAL TITULAR
CPF: 041.270.453-61

- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário de Comunicação.

Capítulo VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL



Art. 13° - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, constituída de todos os seus membros.

Art. 14° - O associado que estiver em débito com a associação não terá direito de voto nas assembleias. Para participar das assembleias, o sócio deverá ter sido admitido no quadro social da entidade há pelo menos 01 (um) ano.

Art. 15° - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente ou por 1/5 (um quinto) dos associados, com quinze (15) dias de antecedência, mediante publicação em jornal local do município sede da entidade e/ou edital afixado na sede da Associação.

Art. 16° - No edital de convocação deverão constar obrigatoriamente todos os dados da Associação, dia, hora e local da realização e a ordem dos trabalhos do dia.

Art. 17° - A Assembléia Geral estará legalmente constituída em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um), ou em segunda convocação 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados.

Art. 18° - Os trabalhos da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária serão dirigidos em qualquer caso pelo presidente da Associação.

Art. 19° - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente no mês de dezembro, observadas as normas prescritas nos artigos 13 a 18 deste Estatuto.

Parágrafo Único: Para tratar de destituição de membros da diretoria e ainda de alterações estatutárias deve ser convocada assembleia geral especialmente para este fim obedecendo ao quórum de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um), ou em segunda convocação 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados.

Art. 20° - Compete a Assembleia Geral Ordinária;

- a) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário;
- b) Discutir e aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva e o balanço patrimonial;
- c) Aprovar a política de ação da Diretoria;
- d) Deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral, desde que apresentados por escrito à mesa Diretora, nos quinze (15) minutos antes do início da assembleia.

Art. 21° - Compete a Assembleia Geral Extraordinária:



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

ARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOSE AEL MATEUS DE SOUSA JUNIOR
OFICIAL TITULAR
CPF: 041.210.453-61

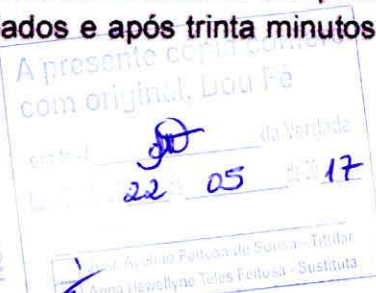
- Aprovar a reforma do estatuto no todo ou em parte, bem como no tocante à administração, mediante proposta da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Eleger e dar posse ao Conselho Comunitário de Comunicação e Cultura;
- Aprovar o regimento interno;
- Decidir sobre alienação e oneração de patrimônio;
- Decidir sobre a extinção da associação e o destino de seu patrimônio.

Parágrafo único: Dependerá do voto de pelo menos 2/3 dos associados para deliberar sobre a extinção da associação, alienação ou oneração do seu patrimônio.

Art. 22º - A Assembléia Geral Extraordinária somente poderá ser instalada em primeira convocação com no mínimo da metade mais um dos associados e após trinta minutos em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Capítulo VII

DA DIRETORIA EXECUTIVA



Art. 23º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário (a);
- Tesoureiro (a).

Parágrafo Único: Os critérios de eleição dos dirigentes obedecerão aos artigos 40º ao 46º deste estatuto.

Art. 24º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão aos membros brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

Art. 25º - É vedado participar da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, pessoas que ocupem cargo eletivo, que assegurem imunidade parlamentar ou decorram de foro especial.

Art. 26º - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação Beneficente de Altaneira-ABA.

Art. 27º - O mandato eletivo dos membros da Diretoria Executiva será para o período de quatro (04) anos, permitida uma reeleição consecutiva.

Art. 28º - Compete a Diretoria Executiva:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Extraordinária e do Conselho Fiscal;
- Interpretar o Estatuto, emitindo parecer e legislando nos casos omissos, dando ciência à Assembléia Geral Ordinária;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO
JOSE A. FELIX - ALTANEIRA - CE
ORIGINAL TITULAR
CPF: 041.210.934-61

- c) Administrar a entidade e todos os seus haveres;
- d) Promover a realização dos fins a que se destina a Associação;
- e) Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no artigo 3º deste estatuto;
- f) Prestar contas à Assembléia Geral, do balanço patrimonial e do balanço da receita e despesa com o parecer do Conselho Fiscal;
- g) Elaborar ou alterar o Regimento Interno sempre que preciso.

Parágrafo único: É também dever da Diretoria Executiva, substituir qualquer um de seus membros que infringirem as normas estatutárias e/ou regimentais, para tanto o novo membro deve ser referendado na Assembléia Geral Ordinária.

Art. 29º - São atribuições do Presidente:

- a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos a Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação Beneficente de Altaneira-ABA;
- b) Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e Extrajudicial, podendo para tal fim designar procurador;
- c) Em conjunto com o tesoureiro (a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contratos, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado do Conselho Fiscal;
- d) Tomar medidas de caráter urgentes, necessárias à boa execução deste Estatuto, devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da Diretoria;
- e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleias Gerais.

Art. 30º - São atribuições do Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o presidente lhe confiar;

Art. 31º - São atribuições do (a) Secretário (a):

- a) Auxiliar o presidente no relacionamento da Associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional;
- b) Elaborar o relatório anual de atividades;
- c) Ter sob controle e responsabilidade os assuntos administrativos da Associação;
- d) Receber e expedir correspondência, após ciência e assinatura do presidente quando necessário;
- e) Manter atualizados os arquivos e cadastros dos associados;
- f) Redigir e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e Assembleia Geral.

Art. 32º - São atribuições do Tesoureiro (a):

- a) Ter sob controle e responsabilidade os bens e assuntos financeiros da Associação;
- b) Fiscalizar a realização de todas as despesas da entidade e autorizar os pagamentos determinados pelo presidente;



A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test. do da Verdade
Nova Cruz, 02 de 05 de 17



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOSE ATEL NOBRE DE SOUZA JUNIOR
OFICIAL TITULAR
CPF: 041.210-453-01

- c) Manter em conta bancária ou outras aplicações financeiras, os saldos financeiros da Associação Beneficente de Altaneira-ABA que só poderão ser movimentados com sua assinatura juntamente com a do Presidente;
- d) Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;
- e) Apresentar os relatórios financeiros de receitas e despesas e balanço patrimoniais referentes ao exercício anterior, ao Presidente e Conselho Fiscal até 30 de dezembro de cada ano.

Capítulo VIII

DO CONSELHO FISCAL

Art.33°- O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da associação e compor-se-á de três (03) membros, com seus respectivos suplentes, eleitos junto com a Diretoria Executiva para um mandato de quatro (04) anos, sendo permitida uma recondução para o período imediato.

Art. 34° - São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Reunir-se com o mínimo de três membros, ordinariamente a cada Ano e extraordinariamente quando necessário, mediante convocação da Assembléia Geral ou Diretoria;
- b) Fiscalizar e examinar a contabilidade da tesouraria e atos administrativos a qualquer tempo que se relacionarem com finanças da Associação;
- c) Dar parecer e aprovar balanço e prestação de contas da Diretoria Executiva.

Capítulo IX

DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Art. 35° - O Conselho Comunitário de Comunicação é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades sem fins econômicos e legalmente constituídas.

§ 1º - Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º - As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar



com original, Dou Fé
em test. 30 da Veridade
22 de 05 de 17
José Agamenon Coelho da Silva - Titular
Antônio Carlos Filho - Suplente

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA**

CNPJ: 04.100.214/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará

CEP: 63.195-000

HISTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
 ALTA FERRA - CE
 JOSE AVELINO DE SOUSA JUNIOR
 OFICIAL TITULAR
 CPF: 048.121.043-04

da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§ 3º - Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

§ 4º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

- I – fiscalizar a programação da emissora;
- II – solicitar ao órgão de direção da entidade informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
- III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade;
- IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
- V – receber reclamações, denúncias e elogios; e
- VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade relatório circunstanciados acerca da programação.

§ 5º - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 36º- A Diretoria, após ter sido eleita e empossada, em seguida convocará todos os representantes de entidades sem fins econômicos que foram convocadas e obedecendo o número mínimo de 5 (cinco) entidades, onde se fará a eleição e posse do Conselho Comunitário.

Art. 37º - O Conselho Comunitário de Comunicação terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei Federal n.º 9.612/98 que rege a matéria.

Art. 38º - O mandato do Conselho Comunitário de Comunicação será de quatro (04) anos, permitida uma recondução imediata.

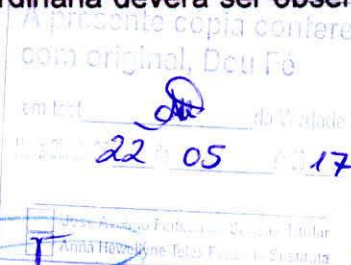
§ 1º - O Conselho Comunitário se reunirá ordinariamente uma vez por ano sempre no mês de dezembro e extraordinariamente sempre que for convocado pela Diretoria.

§ 2º - A Associação Beneficente de Altaneira-ABA, manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do conselho comunitário.

Art. 39º - Para a convocação da Assembleia Extraordinária deverá ser observado o artigo 13º, 18º e 22º deste estatuto.

Capítulo X

DAS ELEIÇÕES E POSSE





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
JOSE AVELAR NEVES DE SOUSA JUNIOR
OFICIAL TITULAR
CPF: 031.276.543-07

Art. 40°- Através de edital publicado na sede da entidade, a comissão eleitoral, com antecedência de 15 (quinze) dias, informará o dia e a hora das eleições, convocando os associados aptos a votarem, para que apresentem 08 (oito) dias antes do pleito, os pedidos de registro de suas chapas, nas quais constarão a qualificação e assinatura de todos os integrantes distribuídos pelos cargos que irão disputar.

Parágrafo único: Só poderá concorrer a cargo o associado em dia com suas obrigações sociais e maior de 18 (dezoito) anos e se brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

Art. 41°- No dia da eleição o associado deverá obrigatoriamente apresentar sua carteira de sócio juntamente com o comprovante de quitação de suas obrigações sociais.

Art. 42°- A comissão eleitoral será eleita pela Assembleia Geral Extraordinária e compor-se-á de 03 (três) membros, a qual compete organizar o processo eleitoral.

Art. 43°- É vedado a qualquer membro da comissão eleitoral concorrer a cargo da Diretoria no pleito de sua responsabilidade.

Art. 44°- A votação será secreta, porém em caso de chapa única, esta poderá ser eleita por aclamação.

Art. 45°- A eleição realizar-se-á no dia da Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária.

Art. 46°- Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos e será empossada automaticamente.



Capítulo XI

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 47°- O exercício financeiro e contábil da Associação iniciará em 1.º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminará em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, ou seja, o ano social coincide com o ano civil.

Art. 48 - Os resultados líquidos provenientes das atividades da Associação em cada exercício serão aplicados na manutenção e desenvolvimento de seu objetivo e parte deverá ser lançada em seu fundo patrimonial.

Capítulo XII

DA LIQUIDACÃO

Art. 49°- A Associação Beneficente de Altaneira-ABA poderá ser extinta nas hipóteses previstas em Lei ou mediante voto da maioria absoluta dos associados.

Art. 50°- No caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

ARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO
JOSE AVELINO DE SOUZA JUNIOR
OFICIAL TITULAR
CNPJ 04.100.214/0001-90

Capítulo XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51°- O Estatuto da Associação Beneficente de Altaneira-ABA poderá receber alterações ou reformas que deverão ser comunicadas ao órgão concedente de radiodifusão comunitária até 30 (trinta) dias após de sua efetivação.

Art. 52°- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados a Assembleia Geral para referendar.

Art. 53°- Os dirigentes da entidade e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação Beneficente de Altaneira.

Art. 54°- A Associação não distribuirá lucros ou dividendos a seus Associados e Dirigentes.

Art. 55°- Este Estatuto revogará o anterior, depois de aprovado pelos Associados e registrado em cartório competente.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2017.

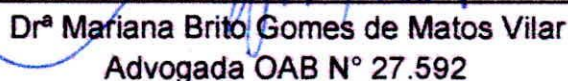
Altaneira - Ceará, 10 de abril de 2017.



João Ivan Alcântara
RG: n° 632698 SPSP-CE
CPF: n° 002.156.863-49
Presidente



Flávia Regina Duarte Silva
RG: n° 2007089410
CPF: n° 047.038.933-80
Secretária


Drª Mariana Brito Gomes de Matos Vilar
Advogada OAB N° 27.592



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico, que procedi o Registro deste documento sob o nº 0007, protocolo nº 007, no Livro 001 as folhas 040/049. Na forma da lei, Dou fé.

Altaneira, Estado do Ceará – 22/05/2017

Altaneira, Estado do Ceará – 22/05/2017
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO

ALTANEIRA CE

JOSE AVEL NO FEIÇA DE SOUSA JUNIOR

OFFICIAL TITULAR

CP#: 031.270.455-61

CNPJ: 02.952.909 0001-75

CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO

RUA PE. AGAMENON COELHO, 421

CENTRO - CEP: 36195-000

ALTANEIRA - CE



A presente cópia confere com original, Dou Fê

em 11/01/2014, às 14:00, por João da Verdade

22 05 17

José Ayala Fuentetaja - Titular
Anna Florentina Torres Roldán - Secretaria



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA

CNPJ: 04.100.214/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará

CEP: 63.195-000



Ata do Conselho Comunitário de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, Estado do Ceará.

Aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h30min horas, na sala anexa à Rádio Comunitária Altaneira FM, realizou-se a primeira reunião, de caráter ordinário, do Conselho Comunitário de Comunicação, em atendimento aos preceitos da lei, em face de avaliação da grade de programação da emissora, contando com a presença dos conselheiros, eleitos para o quadriênio 2017/2021, com igual tempo da diretoria da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, situada à Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346, Centro, CEP: nº 63.195-000, Estado do Ceará, assim definido; **Fundação Educativa e Cultural ARCA**, CNPJ: 07.135.644/0001-36, Situada à Rua Padre Agamenon Coelho Nº 346, Bairro: Centro CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Representante Legal o Senhor: Carlos Alberto Tolovi, RG: nº 60.433.332-8, SSP/CE e CPF: nº: 661.454.309-15, Casado, Professor, Residente e domiciliado à Rua Elpidio Ricardo de Carvalho, Nº 114, Bairro: Centro, CEP: 63.195-0000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, ctolovi@yahoo.com.br. **Sindicato dos Servidores Municipais de Altaneira**, CNPJ: 12.483.723/0001-78, situado à Avenida Santa Tereza, Nº 102, Bairro: Poças, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Representante Legal o Senhor: José Ewantuil de Sousa, RG: nº 2057742-90, SSP/CE e CPF: nº 706.491.463-87, Casado, Professor, Residente e domiciliado à Rua: Joaquim Soares da Silva, Nº: 545 Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, sinsema.altaneira@bol.com.br, **Associação Raízes Culturais de Altaneira**, CNPJ: 04.755.607/0001-32, situada à Rua Padre Agamenon Coelho, Nº 346, Bairro: Centro CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Representante Legal o Senhor: Vicente Correia de Moura, RG: nº 19944355 SSP-SP e CPF: nº 100.525.888-07, Casado, Profissão: Agricultor, Residente e domiciliado na Zona Rural, Sítio Córrego, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, arcaaltaneira@yahoo.com.br, **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altaneira**, CNPJ: 05.620.380/0001-80, situado à Rua Leocádia Nogueira da Silva, Nº 265, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Representante Legal a Senhora: Maria Fernandes de Aquino, RG: nº 200034010395 SSP-CE e CPF: nº 937.142.463-04, Solteira, Agricultora, Residente e domiciliada à Rua: Joaquim Soares da Silva, Nº 257, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. **Associação Universitária de Altaneira**, CNPJ: 04.317.547/0001-76, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, Nº 315, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Representante Legal o Senhor: Igor Santos Ribeiro de Lucena, RG: nº: 58.328.720-7 SSP-SP e CPF: nº: 603.301.643-25, Solteiro, Estudante, Residente e domiciliado à Rua João Gonçalves da Silva, Nº 269, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Que passam a exercerem suas funções, apreciando a programação e propostas, advindas da Direção Administrativa da Rádio Comunitária Altaneira FM, tendo como diretor, o senhor, João Ivan Alcântara,

0

ESTADO DE
SANTIDADE

A presente cópia confere
com original, Dou Fé

em test. João da Verdade

Mais Obediente 29 de maio de 2017

CA N

João Avelino Feitosa de Sousa - Titular
Anna Howellyne Teles Feitosa - Substituta



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA

CNPJ: 04.100.214/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará

CEP: 63.195-000

um dos precursores da implantação desse sistema de radiodifusão na comunidade, que conduz o processo de maneira organizada, atualizado, com ética, com propostas inovadoras e ideias transformadoras, em busca do atendimento direto em nossa cidade e às comunidades adjacentes, dentro do sistema de irradiação da Rádio Comunitária Altaneira FM. Em cumprimento a pauta, o Conselho pôde verificar documentalmente, todo procedimento elaborado e a ser elaborado durante todo período de existência, ratificado pela transmissão dos programas e opiniões dos ouvintes que periodicamente tem dado testemunhos de grande importância em termos um veículo de comunicação social dessa grandeza em nossa cidade. Conforme descrição de sua grade de programação semanal, mostra a diversidade cultural e participação social envolvendo todas as classes sociais e credos de nossa comunidade, descrevemos a seguir; O Programa Acorda Povo, o melhor da música caipira sertaneja e forró pé de serra, veiculado todos os dias das 06 às 08hs da Manhã, das 08 às 11hs, programa Show da Manhã, onde as notícias e fatos de nossa cidade e região são veiculados de forma participativa deixando toda comunidade informada do que ocorre em nosso País e no mundo, das 11 às 12hs, programa Momento com Cristo, onde o ouvinte interagem ao vivo, com pastores evangélicos pedindo músicas gospel, das 12 às 13hs programa Noticias em Destaque, onde as notícias e fatos de nossa cidade e região são veiculados de forma participativa deixando toda comunidade informada do que ocorre em nosso País e no mundo, das 13 às 15hs, programa Tarde Show, programação de valorização dos artistas de nossa terra com entrevistas e divulgação das músicas e poesias, das 15 às 17hs programa Sintonia Jovem, com músicas jovem e notícias com uma linguagem direcionada a toda juventude em especial com dicas de saúde e prevenção contra a violência, das 17 às 19hs, Programação Musical com as mais tocadas do dia, das 19 às 20hs, Voz do Brasil, das 20 às 22hs, programa Noite de Sucessos, programa com diversidade musical, aos sábados e domingos das 06 às 08hs, o Manhã de Poesia e o autêntico forró pé de serra homenageando o homem do campo com o forró raiz e todos os domingos das 15 às 17hs o programa Giro Esportivo, noticiando tudo que acontece do esporte amador local e regional bem como tudo que acontece no mundo esportivo nacional e mundial, finalizando com a apresentação feita pela Diretor de Programação, senhor, João Ivan Alcântara, RG: nº 632698 SSP/CE e CPF: nº 002.156.863-49, Casado, Aposentado, Residente e domiciliado à Rua: Padre Agamenon Coelho, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, demonstrando a programação semanal da Rádio Comunitária Altaneira FM, emissora pertencente a Associação Beneficente de Altaneira-ABA, Estado do Ceará. Tudo dentro dos conformes, o Conselho Comunitário de Comunicação, nada mais tendo a acrescentar, a não ser desejar a continuidade do sucesso dos que fazem a organização da Rádio Comunitária Altaneira FM e parabenizá-los pela excelente condução dos trabalhos, Eu, Maria Fernandes de Aquino, secretariando esse evento, e como ninguém quis usar da palavra, às 10h30minhs, passo a datar e assinar esta Ata, como também pelos componentes presentes.

Altaneira - Ceará, 15 de abril de 2017.





A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test João da Verdade

Nova Olinda, CE 22 maio de 20 17

Jose Avelino Feitosa de Sousa - Titular
Anna Hewellyne Teles Feitosa - Substituta



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

Maria Fernandes de Aquino.

Maria Fernandes de Aquino, RG: n° 200034010395 SSP-CE e CPF: n° 937.142.463-04

Flávia Regina Duarte Silva

Flávia Regina Duarte Silva, RG: n° 2007089410 SSP/CE e CPF: n° 047.038.933-80

João Ivan Alcântara

João Ivan Alcântara, RG: n° 632698 SSP-CE e CPF: n° 002.156.863-49

Carlos Alberto Tolovi

Carlos Alberto Tolovi, RG: n° 60.433.332-8 SSP/CE e CPF: n° 661.454.309-15

José Evantuil de Sousa

José Evantuil de Sousa, RG: n° 2057742-90 SSP/CE e CPF: n° 706.491.463-87

Vicente Correia de Moura

Vicente Correia de Moura, RG: n° 19944355 SSP-SP e CPF: n° 100.525.888-07

Igor Santos Ribeiro de Lucena

Igor Santos Ribeiro de Lucena, RG: n°: 58.328.720-7 SSP-SP e CPF: n° 603.301.643-25

Paulo Henrique de Sousa Maia

Paulo Henrique de Sousa Maia, RG: n° 2007918052-8 SSP-CE e CPF: n° 069.559.173-82

João Paulo Cruz da Silva

João Paulo Cruz da Silva, RG: n° 2008452412-4 SSP/CE e CPF: n° 066.233.563-55

Antonio Claudio Gonçalves dos Santos

Antonio Claudio Gonçalves dos Santos, RG: 2005034011260 SSP/CE e CPF: n° 043.393.163-93





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

José Nicolau da Silva Neto

José Nicolau da Silva Neto, RG: n° 2002034030732 SSP/CE e CPF: n° 035.042.653-88

Maria Lúcia de Lucena

Maria Lúcia de Lucena, RG: n° 1.170.302 SPSP/CE e CPF: n° 195.280.513-91

Cícero Herlândio Ferreira

Cícero Herlândio Ferreira, RG: n° 2004029205933 SSP/CE e CPF: n° 043.463.373-92

Antonio Alexandre da Silva

Antonio Alexandre da Silva, RG: n° 2008010462364 SSP/CE e CPF: n° 603.307.173-59

Genildo Oliveira da Silva

Genildo Oliveira da Silva, RG: n° 2002034071358 SSP/CE e CPF: n° 008.219.443-20

Cícera Elaide Vieira de Lima

Cícera Elaide Vieira de Lima, RG: n° 2002034043338 SSP/CE e CPF: n° 022.614.983-81

SILVAN MENDES DE OLIVEIRA

Silvan Mendes de Oliveira, RG: n° 2008318574-1 SSP/CE e CPF: n° 070.323.423-45

Maria Socorro de Lima

Maria Socorro de Lima, RG: n° 2486009-92 SSP/CE e CPF: n° 874.303.393-87



A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test. João da Verdade

data 22 maio de 2017

☐ João Vitor Felfe de Sousa - Titular

☒ Agma Hevellyn Teles Felfe - Substituta

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico, que procedi o Registro deste documento sob o
nº 0010, protocolo nº 010, no Livro 001 as folhas
058/061. Na forma da lei, Dou fé.

Altaneira, Estado do Ceará – 22/05/2017

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten Signature]

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO

ALTANEIRA - CE

JOSE AVELINO FEITOSA DE SOUSA JUNIOR

OFICIAL TITULAR

CPF: 041.270.453-61

CNPJ: 02.952.909 0001-75

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO

RUA PE. AGAMENON COELHO, 421

CENTRO - CEP: 36195-000

ALTANEIRA - CE





Sindicato dos Servidores Municipais de Altaneira

Registro Sindical nº. 24000004014/92 - Registro Civil nº. 682/91
CNPJ 12.483.723/0001-78 - E-MAIL: sinsema.altaneira@bol.com.br
Avenida Santa Tereza, nº. 102 - Poças - CEP 63.195-000.
Altaneira - Ceará

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Senhor, JOSÉ EVANTUIL DE SOUSA, portador de RG: 2057744290 SSP-CE e CPF: 706.491.463-87, Brasileiro, Casado, Professor, residente na Rua Joaquim Soares da Silva, 641-Centro-Altaneira-Ceará, está representando essa Instituição no Conselho Comunitário de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA.

Altaneira-Ceará, em 08 de Abril de 2017.


Maria Lucia de Lucena
CPF: 195.280.513-91
Presidente do SINSEMA





ASSOCIAÇÃO RAÍZES CULTURAIS DE ALTANEIRA

CNPJ - 04.755.607/0001-32

Rua: Padre Agamenon Coelho, 346

CEP: 63195.000 - Centro - Altaneira - Ceará

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Senhor, VICENTE CORREIA DE MOURA, portador de RG: 19944355 SSP-SP e CPF: 100.525.888-07, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente na Zona Rural, Sítio Córrego, Altaneira-Ceará, está representando essa instituição no Conselho Comunitário de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira.

Altaneira-Ceará, em 08 de Abril de 2017.


Maria Lúcia de Lucena
CPF: 195.280.513-91
Presidente da ARCA





Associação Universitária de Altaneira
CNPJ: 04.317.547/0001-76
Altaneira - CE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Senhor, IGOR SANTOS RIBEIRO DE LUCENA, portador de RG: 58.328.720-7 SSP-SP e CPF: 603.301.643-25, Brasileiro, Solteiro, residente à Rua João Gonçalves da Silva, 269-Centro-Altaneira-Ceará, Estudante Universitário, Cursando o segundo semestre de Marketing, na Universidade Paraíso de Juazeiro do Ceará, está representando essa Instituição no Conselho Comunitário de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA.

Altaneira-Ceará, em 08 de Abril de 2017



André Victor Silva Paiva
Diretor/Presidente da AUNA





Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altaneira
Fundado em 1º de setembro de 1978 MIPS nº 4.214 de
02 de março 1963 Carta Sindical nº 314521/77
CNPJ Nº 05.620.380/0001-80 TELEFONE (88) 3548 1280
Rua Leocádia Nogueira da Silva nº 265 ALTANEIRA CE
FILIADO A FETRAECE E CONTA
srtkzandraccara@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a Senhora, **MARIA FERNANDES DE AQUINO**,
Maior, Brasileira, solteira, trabalhadora rural, Portadora do RG Nº 200034010395 SSP-CE ,
Inscrito no CPF: Nº 937.142.463-04, Residente e Domiciliada na Rua Joaquim Soares da
Silva, 315, - Centro, neste Município de Altaneira, Estado do Ceará, está representando
essa instituição no Conselho Comunitário de Comunicação da Associação Beneficente de
Altaneira-ABA.

ALTANEIRA – CEARÁ, 08 de Abril de 2017.

Sind. dos Trabalh. Rurais de Altaneira
ANTONIO FERNANDES DE AMARAL FILHO
Ass. do Sr. Ferreira de Amaral Filho
DELEGANTE CPF: 029.587.113-35

Sindicato dos Trabalhares Rurais de Altaneira





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA

CNPJ: 04.100.214/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará

CEP: 63.195-000



Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse do Conselho Comunitário de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA do Estado do Ceará.

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017) realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária para escolha das entidades e seus representantes para formação do Conselho Comunitário de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, situada à Rua Padre Agamenon Coelho nº 346, Centro, CEP: nº 63.195-000, Estado do Ceará, conforme edital de convocação e dentre os presentes foram eleitos para presidir a Assembleia Geral o Senhor: João Ivan Alcântara, RG: nº: 632698 SPSP-CE CPF nº: 002.156.863-49, Casado, Aposentado, Residente e domiciliado à Rua: Padre Agamenon Coelho, Nº 548, Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará e para secretariar, a Senhora: Flávia Regina Duarte Silva, RG: nº 2007089410 e CPF: nº 047.038.933-80, Casada, Autônoma, Residente e domiciliada à Rua, João Gonçalves da Silva, 278, Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Iniciado os trabalhos às 14h00minh em primeira convocação e às 14h30min em segunda convocação, havendo a quantidade de Associações Comunitárias de Classe sem fins econômicos e seus Representantes legais, com número suficiente para a formação do Conselho Comunitário de Comunicação, o presidente da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, fazendo-se cumprir as regras regimentais, com a leitura da ordem do dia pela secretária, apresentou-se cinco entidades com seus representantes, que formam o conselho Comunitário de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, do Estado do Ceará, ficando assim definido: **Fundação Educativa e Cultural ARCA**, CNPJ: 07.135.644/0001-36, Situada à Rua Padre Agamenon Coelho Nº 346, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Representante Legal o Senhor: Carlos Alberto Tolovi, RG: nº 60.433.332-8, SSP/CE e CPF nº: 661.454.309-15, Casado, Professor, Residente e domiciliado à Rua Elpidio Ricardo de Carvalho, Nº 114, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, ctolovi@yahoo.com.br. **Sindicato dos Servidores Municipais de Altaneira**, CNPJ: 12.483.723/0001-78, situado à Avenida Santa Tereza, Nº 102, Bairro: Poças, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Representante Legal o Senhor: José Ewantuil de Sousa, RG: nº 2057742-90, SSP/CE e CPF: nº 706.491.463-87, Casado, Professor, Residente e domiciliado à Rua: Joaquim Soares da Silva Nº: 545 Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, sinsema.altaneira@bol.com.br, **Associação Raízes Culturais de Altaneira**, CNPJ: 04.755.607/0001-32, situada à Rua Padre Agamenon Coelho, Nº 346, Bairro, Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Representante Legal o Senhor: Vicente Correia de Moura, RG: nº 19944355 SSP-SP e CPF: nº 100.525.888-07, Casado, Profissão: Agricultor, Residente e domiciliado na Zona Rural, Sítio Córrego, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, arcaaltaneira@yahoo.com.br, **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altaneira**, CNPJ: 05.620.380/0001-80, situado à Rua Leocádia Nogueira da Silva, Nº 265, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Representante Legal a Senhora: Maria Fernandes de Aquino, RG: nº 200034010395 SSP-CE e CPF: nº 937.142.463-04, Solteira, Agricultora, Residente e domiciliada à Rua: Joaquim Soares da Silva, Nº 257, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. **Associação Universitária de Altaneira**, CNPJ: 04.317.547/0001-76, situada à Rua

A presente cópia confere
com original, Dou Fê

em test du da Verdade

de 22 de maio de 2017

☐ José Antônio Feitosa de Sousa - Titular
☒ Anna Hawollyne Teles Feitosa - Substituta



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA

CNPJ: 04.100.214/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará

CEP: 63.195-000

Joaquim Soares da Silva, Nº 315, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Representante Legal o Senhor: Igor Santos Ribeiro de Lucena, RG: nº: 58.328.720-7 SSP-SP e CPF: nº: 603.301.643-25, Solteiro, Estudante, Residente e domiciliado à Rua João Gonçalves da Silva, Nº 269, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Não mais havendo nada a tratar, o senhor presidente facultou a palavra, onde alguns representantes falou da importância dessa emissora para toda comunidade e como ninguém mais quis usar da palavra foi dado tempo suficiente para lavratura dessa ata, que em seguida foi posta em votação e aprovada por todos, ficando assim criado o conselho Comunitário de comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, do Estado do Ceará, bem como eleito os seus representante legal de cada entidade. O Presidente da Associação agradeceu a participação de todos e às quinze horas e trinta minutos (15h30minhs), deu por encerrado os trabalhos, de forma que esta Ata segue assinada por todos e por mim que secretariei.

Flávia Regina Duarte Silva

Flávia Regina Duarte Silva, RG: nº 2007089410, SSP/CE, CPF: nº 047.038.933-80

João Ivan Alcântara

João Ivan Alcântara, RG: nº 632698 SSP-CE CPF: nº 002.156.863-49

Carlos Alberto Tolovi

Carlos Alberto Tolovi, RG: nº 60.433.332-8, SSP/CE, CPF: nº: 661.454.309-15,

José Evantuil de Sousa

José Evantuil de Sousa, RG: nº 2057742-90, SSP/CE, CPF: nº 706.491.463-87

Vicente Correia de Moura

Vicente Correia de Moura, RG: nº 19944355 SSP-SP CPF: nº 100.525.888-07

Maria Fernandes de Aquino

Maria Fernandes de Aquino, RG: nº 200034010395 SSP-CE CPF: nº 937.142.463-04

Igor Santos Ribeiro de Lucena

Igor Santos Ribeiro de Lucena, RG: nº: 58.328.720-7 SSP-SP, CPF: nº: 603.301.643-25

Paulo Henrique de Sousa Maia

Paulo Henrique Sousa Maia, RG: nº 2007918052-8 SSP-CE CPF: nº 069.559.173-82





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA

CNPJ: 04.100.214/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará

CEP: 63.195-000

João Paulo Cruz da Silva

João Paulo Cruz da Silva RG: nº: 2008452412-4, SSP/CE, CPF: nº 066.233.563-55

Antônio Claudio Gonçalves dos Santos

Antônio Claudio Gonçalves dos Santos, RG: 2005034011260, CPF: nº 043.393.163-93

José Nicolau da Silva Neto

José Nicolau da Silva Neto, RG: nº 2002034030732, SSP/CE, CPF: nº 035.042.653-88

Maria Lúcia de Lucena

Maria Lúcia de Lucena, RG: nº: 1170302, SSP/CE, CPF: nº: 195.280.513-91

Cícero Herlândio Ferreira

Cícero Herlândio Ferreira RG: nº 2004029205933, SSP/CE, CPF: nº 043.463.373-92

Antônio Alexandre da Silva

Antônio Alexandre da Silva RG: nº: 2008010462364, SSP/CE, CPF: nº: 603.307.173-59

Genildo Oliveira da Silva

Genildo Oliveira da Silva, RG: nº 2002034071358, SSP/CE, CPF: nº: 008.219.443-20

Cícera Elaíde Vieira de Lima

Cícera Elaíde Vieira de Lima, RG: nº 2002034043338, SSP/CE, CPF: nº 022.614.983-81

SILVAN MENDES DE OLIVEIRA

Silvan Mendes de oliveira, RG: nº2008318574-1, SSP/CE, CPF: nº 070.323.423-45

Maria Socorro de Lima

Maria Socorro de Lima, RG: nº 2486009-92, SSP/CE, CPF: nº: 874.303.393-87

[Handwritten signatures and stamps]



A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test. do do Veridade

Nº. 22 de maio de 17

3

☒ José Avelino Ferreira de Sousa - Titular

☐ Anna Havellyne Teles Fátima - Substituta

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico, que procedi o Registro deste documento sob o nº 0008, protocolo nº 008, no Livro 001 as folhas 050/052. Na forma da lei, Dou fé.

Altaneira, Estado do Ceará – 22/05/2017

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten Signature]

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO
ALTANEIRA - CE

JOSE AVELINO FEITOSA DE SOUSA JUNIOR
OFICIAL TITULAR
CPF: 041.270.453-61

CNPJ: 02.952.909 0001-75

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO

RUA PE. AGAMENON COELHO, 421

CENTRO - CEP: 36195-000

ALTANEIRA - CE



A presente cópia confere
com original, Dou Fé

em test. *[Signature]* da Verdade

Nova Olinda-CE 22 de maio de 17

☒ José Avelino Feitosa de Sousa - Titular
☒ Anna Hewellyne Toles Feitosa - Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007089410 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/2008

NOME FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA

FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

MARIA NEUDA DUARTE SILVA

NATURALIDADE SÃO PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1991

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 14 SUBD LAPA TERMO: 124903

FOLHA: 169 LIVRO: A209 SÃO PAULO - SP

DOC ORDEM

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

P.: 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

POLEGAR DIREITO

Flávia Regina Duarte Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

047.038.933-80

Nome

FLAVIA REGINA DUARTE SILVA

Nascimento

29/08/1991



Nº DO CLIENTE 5548827-7

Para assinar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150

CEP 60135-040 | Fortaleza CE

CNPJ 07.047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

enel

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 469724074

Rota 10 11110 01 050100 - 4

Nome FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA

End. Postal RU JOAO GONCALVES 00270

CENTRO - ALTANEIRA - 63195000

Medidor 7092527

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 047038933-80

Nome do Responsável

Data de Emissão 15/03/2017

Poste 0000 0000

Fator de Potência 0,00

CGF

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mar/2017	15/03/2017	13/04/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto Nova Olinda

Mês Jan/2017

EUSD 6,73

Padrão Individual P	Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,67	11,34	22,69
FIC	0,36	6,72	13,45
DMIC	0,29		0,50

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

406F.807A.041B.5076.219A.E02D.0114.8892

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
11	7	1,00	4	0,00	30	0,52095	15,62

15/03/17 13/02/17 30 DIAS 30

DESCRÇÃO VALOR (R\$)

VALOR CONSUMO DO MES 15,62

COB. SALDO FATURA ANTERIOR 15,22

ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 0,31)

VENCIMENTO 22/03/2017

TOTAL PAGAR (R\$) 30,84

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Descrição	Valor
Energia	9,40
Transmissão	0,23
Distribuição	0,58
Encargos Setoriais	1,60
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	1,06
TOTAL	15,62

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Consumo (kWh)
Mar	4
Abr	0
Mai	0
Jun	0
Jul	0
Ago	0
Sep	0
Out	0
Nov	0
Dez	0
Jan	0
Fev	0

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) 12,97

Compensado kg (CO₂) 0,00

Consciência Ecológica(%CO₂) 96

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

FATURADO TAXA MINIMA.

A presente cópia confere

22 05 de 2017

da Verdade

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular



Nº de Inscrição:

40754588



Cagece

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOAO IVAN ALCANTARA

End. Leitura: RU PDE AGAMENON COELHO, 549, CENTRO

Cidade: ALTANEIRA

CEP: 63.195-000

End. Entrega:

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 061

Setor: 001

Quadra: 023

Lote: 0139

Comp: 0000

Subsetor:

Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001

Comercial: 000

Industrial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A16F060071	106	120	14	14

DATAS

Leitura Atual: 09/02/2017

Emissão: 24/02/2017

Lacre Água: A16F060071

Leitura Anterior: 01/01/2017

Próxima Leitura: 11/03/2017

Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 02/2017

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	10	10
Analisadas	12	12	12	12	12
Em conformidade	12	12	12	12	12

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONSTATAMOS DEBITO DE R\$ 115,43. CASO PAGO, DESCONSIDERAR.

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor (R\$)

HISTÓRICO DE VOLUME

		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	42,34	02/2016	10	0
ESGOTO	34,87	03/2016	11	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,93	04/2016	15	0
MULTA DE 2%	2,13	05/2016	13	0
		06/2016	13	0
		07/2016	25	0
		08/2016	16	0
		09/2016	17	0
		10/2016	17	0
		11/2016	13	0
		12/2016	18	0
		01/2017	19	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,77
COFINS	3,83

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do Serviço	91,21
Subsídio(-)	10,94
Total de Serviço	80,27

MÊS/ANO
02/2017VENCIMENTO
13/03/2017TOTAL A PAGAR (R\$)
80,27

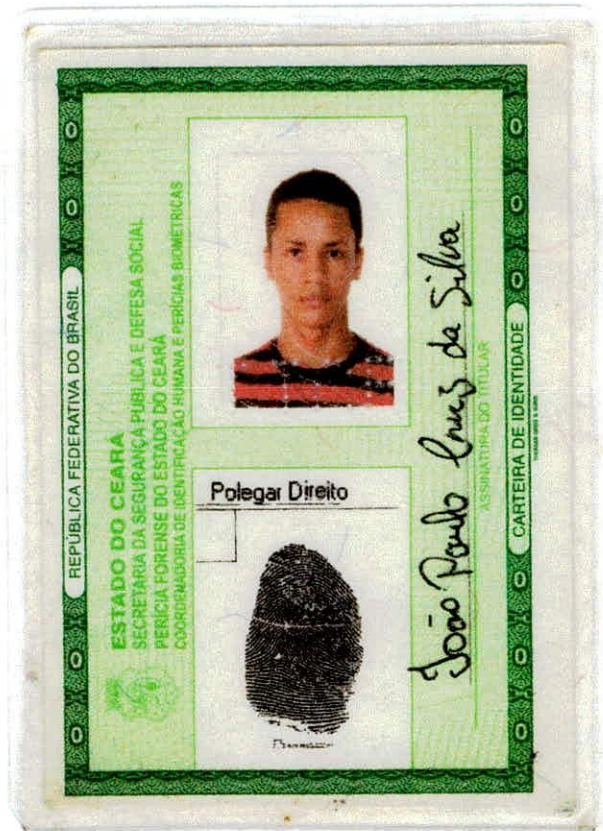
PARA PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNBr, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outros: Postfix. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em nome de sua fatura. Ative no site cagece. Consulte sua agência.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

OUVIDORIA DO ESTADO
CENTRAL DE ATENDIMENTO

SEI 01250.031286/2017-42 / pg. 51



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2008452412 - 4	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/03/2013
NOME	JOÃO PAULO CRUZ DA SILVA		
FILIAÇÃO	ANTONIO TELES DA SILVA NETO ANTONIA ESPEDITA CRUZ DE LIMA		
NATURALIDADE	ASSARÉ - CE	DATA DE NASCIMENTO	27/12/1995
DOC. ORIGEM	CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:095 FOLHA:22 LIVRO:A/ESP. ASSARÉ - CE CPF 066.233.563-55		
1 VTA	ASSINATURA DO DIRETOR		P.: 119
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63			





Nº de inscrição:

40758010

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Cidadão

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE TELES SOBRINHO

End. Leitura: RU ELPIDIO CARVALHO, 38, CENTRO

Cidade: ALTANEIRA

CEP: 63.195-000

End. Entrega:

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 061 Setor: 001 Quadra: 041 Lote: 0107 Comp: 0360

Subsetor: Subquadra:

UN: SSA - ALTANEIRA

ECONOMIAS

Residencial: 001 Comercial: 000 Industrial: 000 Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A07F230621	1009	1018	9	9

DATAS

Leitura Atual: 10/04/2017 Emissão: 20/04/2017 Lacre Água: A07F230621

Leitura Anterior: 09/03/2017 Próxima Leitura: 10/05/2017 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 04/2017

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	10	10
Analisadas	12	12	12	12	12
Em conformidade	12	3	4	12	12

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONSTATAMOS DEBITO DE R\$ 27,48. CASO PAGO, DESCONSIDERAR.

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	19,60	04/2016	10	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,56	05/2016	6	0
MULTA DE 2%	0,54	06/2016	6	0
		07/2016	11	0
		08/2016	9	0
		09/2016	8	0
		10/2016	9	0
		11/2016	12	0
		12/2016	12	0
		01/2017	12	0
		02/2017	12	0
		03/2017	10	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,19
COFINS	0,98

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do Serviço	39,00
Subsídio(-)	18,30
Total de Serviço	20,70

MÊS/ANO

04/2017

VENCIMENTO

12/05/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

20,70

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outros: PagFacil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative-lo neste serviço. Consulte sua agência.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.



IMP_FAT_CLIENTE_201704_26.FIC

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS

09/04/1989
NASCIMENTO

LOC. DE NASC.: ALTANEIRA - CE

FILIAÇÃO: JOÃO CAETANO DOS SANTOS

ANTONIA GONÇALVES DOS SANTOS

DOC. APRESENTADO: RG 2005034011260 SSPDS CE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 140 DE 18 DE MAIO DE 1965

RG: 2005034011260

T-ELEITOR: 068194760752

SEÇÃO: 112

CPF: 043.393.163-93

ZONA: 53

LOCAL DA EMISSÃO: AAT-JUAZEIRO DO NORTE

EMISSÃO: 16/01/2008

ASSINATURA DO EMPREGADOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE DOCUMENTO

PARA

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEPTUAGINTA D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Esta é uma cópia confere
com o original, Dou Fé

da Verdade
22 05 de 17

Assinatura do Titular
Assinatura do Servidor

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a conduta, qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido à sua importância e seu dever protegê-la e cuidar-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE APOIO AO TRABALHADORMINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

141.04342.19-6

NÚMERO

4183460

SÉRIE

002-0

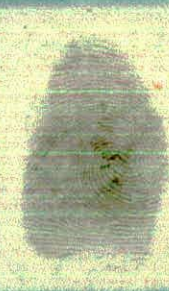
UF

CE

Antonio Claudio Gonçalves dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

COLECAR DITO



Nº DO CLIENTE

466152-4

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.042.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

476538322

Rota 05 11110 03 039000 - 8

Data de Emissão 09/05/2017

Nome ANTONIA GONCALVES DOS SANTOS

End. Postal RU 0104 CONJ ALTANEIRA 00070

COHAB - ALTANEIRA - 63195000

Medidor 2405559

Poste 0000 A145

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

Fator de Potência 0,00

RG/CPF/CNPJ 751883923-72

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	09/05/2017	08/06/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto	Mês	EUSD
NOVA OLINDA	Mar/2017	9,09

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Individual	Apuração Individual					
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,67	11,34	22,69	0,00	0,56	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	2,00	0,00
DMIC	3,29			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

F000.904E.162D.8312.379D.F040.137D.140F

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
18309	18217	1,00	92	0,00	92	0,16672	4,97
						0,129408	17,61
09/05/17	07/04/17		22 DIAS		92		22,58

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL	43,56
DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA	-20,98
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,90
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,36
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,52)	

VENCIMENTO 16/05/2017

TOTAL A PAGAR (R\$) 26,84

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	10,48
Transmissão	1,07
Distribuição	2,43
Encargos Setoriais	2,46
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,80
TOTAL	23,64

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

89	92	85	86	81	96	104	92	89	79	94	91	83
MED	Mar	Mar	Mar	Mar	Mar	Mar	Mar	Mar	Mar	Mar	Mar	Mar

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica(%CO ₂)
39,76	0,00	0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

A bandeira de maio será vermelha (Período 1), com custo de R\$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos. Como o sinal para consumo é vermelho (maior custo), é importante utilizar a energia elétrica com eficiência e combater o desperdício. Informações em www.enel.gov.br

A ENEL AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002034030732 DATA DE EXPEDIÇÃO 5/4/2002

NOME JOSE NICOLAU DA SILVA NETO

FILIAÇÃO JOAO NICOLAU DA SILVA E NEUSA LOURENCO DA SILVA

NATURALIDADE ASSARE-CE DATA DE NASCIMENTO 14/3/1986

DOC ORIGEM CERT.NASC. 14415 L A12 F 277V ASSARE-CE.

CASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOSE NICOLAU DA SILVA NETO

CARTÃO DE IDENTIDADE

HG526.229

HG526.228

HG526.227

HG526.226

HG526.225

HG526.224

HG526.223

HG526.222

HG526.221

HG526.220

HG526.219

HG526.218

HG526.217

HG526.216

HG526.215

HG526.214

HG526.213

HG526.212

HG526.211

HG526.210

HG526.209

HG526.208

HG526.207

HG526.206

HG526.205

HG526.204

HG526.203

HG526.202

HG526.201

HG526.200

HG526.199

HG526.198

HG526.197

HG526.196

HG526.195

HG526.194

HG526.193

HG526.192

HG526.191

HG526.190

HG526.189

HG526.188

HG526.187

HG526.186

HG526.185

HG526.184

HG526.183

HG526.182

HG526.181

HG526.180

HG526.179

HG526.178

HG526.177

HG526.176

HG526.175

HG526.174

HG526.173

HG526.172

HG526.171

HG526.170

HG526.169

HG526.168

HG526.167

HG526.166

HG526.165

HG526.164

HG526.163

HG526.162

HG526.161

HG526.160

HG526.159

HG526.158

HG526.157

HG526.156

HG526.155

HG526.154

HG526.153

HG526.152

HG526.151

HG526.150

HG526.149

HG526.148

HG526.147

HG526.146

HG526.145

HG526.144

HG526.143

HG526.142

HG526.141

HG526.140

HG526.139

HG526.138

HG526.137

HG526.136

HG526.135

HG526.134

HG526.133

HG526.132

HG526.131

HG526.130

HG526.129

HG526.128

HG526.127

HG526.126

HG526.125

HG526.124

HG526.123

HG526.122

HG526.121

HG526.120

HG526.119

HG526.118

HG526.117

HG526.116

HG526.115

HG526.114

HG526.113

HG526.112

HG526.111

HG526.110

HG526.109

HG526.108

HG526.107

HG526.106

HG526.105

HG526.104

HG526.103

HG526.102

HG526.101

HG526.100

HG526.099

HG526.098

HG526.097

HG526.096

HG526.095

HG526.094

HG526.093

HG526.092

HG526.091

HG526.090

HG526.089

HG526.088

HG526.087

HG526.086

HG526.085

HG526.084

HG526.083

HG526.082

HG526.081

HG526.080

HG526.079

HG526.078

HG526.077

HG526.076

HG526.075

HG526.074

HG526.073

HG526.072

HG526.071

HG526.070

HG526.069

HG526.068

HG526.067

HG526.066

HG526.065

HG526.064

HG526.063

HG526.062

HG526.061

HG526.060

HG526.059

HG526.058

HG526.057

HG526.056

HG526.055

HG526.054

HG526.053

HG526.052

HG526.051

HG526.050

HG526.049

HG526.048

HG526.047

HG526.046

HG526.045

HG526.044

HG526.043

HG526.042

HG526.041

HG526.040

HG526.039

HG526.038

HG526.037

HG526.036

HG526.035

HG526.034

HG526.033

HG526.032

HG526.031

HG526.030

HG526.029

HG526.028

HG526.027

HG526.026

HG526.025

HG526.024

HG526.023

HG526.022

HG526.021

HG526.020

HG526.019

HG526.018

HG526.017

HG526.016

HG526.015

HG526.014

HG526.013

HG526.012

HG526.011

HG526.010

HG526.009

HG526.008

HG526.007

HG526.006

HG526.005

HG526.004

HG526.003

HG526.002

HG526.001

HG526.000

A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test. [assinatura] da Verdade

Nova Olinda-CE 22 de 05 de 2017

☐ José Avelino Feitosa de Sousa - Titular

☒ Anna Hewellyne Teles Feitosa - Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

035.042.653-88

Nome

JOSE NICOLAU DA SILVA NETO

Nascimento

14/03/1986



Cagece

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição:

40765504

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE NICOLAU DA SILVA NETO

End. Leitura: RU JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA, 170, CENTRO

Cidade: ALTANEIRA

CEP: 63.195-000

End. Entrega:

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 061

Setor: 001

Quadra: 111

Lote: 0105

Comp: 0000

Subsetor:

Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001

Comercial: 000

Industrial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A04L313082	342	352	10	6

DATAS

Leitura Atual: 11/04/2017

Emissão: 20/04/2017

Lacre Água: A04L313082

Leitura Anterior: 09/03/2017

Próxima Leitura: 11/05/2017

Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 04/2017

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	10	10
Analisadas	12	12	12	12	12
Em conformidade	12	3	4	12	12

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. AGUA TRATADA E SAUDE.

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	19,60		0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
			0000	0
		12/2016	10	0
		01/2017	9	0
		02/2017	9	0
		03/2017	7	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,18
COFINS	0,93

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do Serviço	37,90
Subsídio(-)	16,30
Total de Serviço	19,60

MÊS/ANO

04/2017

VENCIMENTO

12/05/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

19,60

Boleto bancário: BNB, Itaú, Banco do Brasil, Caixa, Bradesco, Fiesp, Santander, Triângulo, Outros PagFácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito-seu-conta de sua fatura. Ative por este serviço. Consulte sua agência.

E obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas horas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 2014 1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 265 1919 - Demais localidades: ARCE - Agência Reguladora de Saneamento





Nº DO CLIENTE

466137-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

477518971

Rota 10 11110 01 046400 - 0

Data de Emissão 16/05/2017

Nome MARIA LUCIA DE LUCENA

End. Postal RU JOAO GONCALVES 00251

CENTRO - ALTANEIRA - 63195000

Medidor 6026800

Poste 0000 A095

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 195280513-91

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	16/05/2017	14/06/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto NOVA OLINDA

Mês Mar/2017

EUSD 32,74

Padrão Individual

Apuração Individual

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
122,30	27,00%	33,02

	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,67	11,34	22,69	0,00	0,56	0,00
FIC	3,36	6,72	13,45	0,00	2,00	0,00
DMIC	3,29			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

126A.7056.4B3B.3268.6E9A.0342.FAD7.30AD

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
36981	36808	1,00	173	0,00	173	0,70696	122,30
16-05-17	13-04-17		33 DIAS		173		122,30

VALOR CONSUMO DO MES

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL

DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,81)

122,30

5,81

3,00

VENCIMENTO

23/05/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

131,11

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

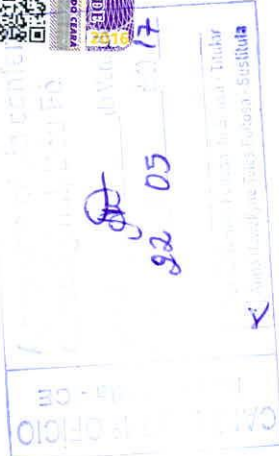
Energia	40,37
Transmissão	4,83
Distribuição	27,41
Encargos Setoriais	9,49
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	41,00
TOTAL	122,30

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

152	173	142	146	148	107	144	152	161	153	160	171	167
MED	Ma	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2004029205933 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/2008

NOME
CICERO HERLANDIO FERREIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ BATISTA DE LIMA
ANTONIA FERREIRA LIMA

NATURALIDADE ALTANEIRA - CE DATA DE NASCIMENTO 08/09/1978

DOC ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:6377 FOLHA:182
LIVRO:A/12 ALTANEIRA - CE
CPF

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 119

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Polgar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test. 22 de 05 de 2017

Jose Avelino Feitosa da Sousa - Titular
Anna Herwellyne Toles Feitosa - Substituta

CARTÓRIO - CE
Nova Olinda - CE

SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

2016

HG526.161
HG526.162
HG526.163

6YR 03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
043.463.373.92

Nome
CICERO HERLANDIO FERREIRA

Nascimento
08/09/1978

Nº DO CLIENTE
7666001-0
 Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002
Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdevino, 150
 CEP 60135-040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.849-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 477072832

Rota 08 11110 01 209000 - 5 Data de Emissão 12/05/2017

Nome CICERA MARIA GALDINO

End. Postal RU MANOEL RUFINO DE OLIVEIRA 00153
 CENTRO - ALTANEIRA - 63195000

Medidor 2135398

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 913209333-00

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	12/05/2017	12/06/2017

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

5856.6600.0701.3138.6558.0900.SCHD.3259

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Coef. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
7038	6971	1,00	67	0,00	0,00	0,16998	11,38

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	15,75

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,90
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,07
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	19,06
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,05)	



VENCIMENTO 19/05/2017 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 38,78

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	7,21
Transmissão	0,73
Distribuição	1,72
Encargos Setoriais	2,09
Tributos (ICMS PIS COFINS)	16,03
TOTAL	28,96

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	12m
67	64	67	51	67	41	2	70	78	133	0	0	0	0	67

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica(%CO ₂)
Emitido kg (CO ₂)	0,00	100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

A bandeira de meio sera vermelha (Passeio II), com custo de R\$ 2,00 a cada 100 kWh consumidos. Como o sinal para consumo e vermelho (maior custo), e importante utilizar a energia elétrica com eficiência e combater o desperdício. Informações em www.aneel.gov.br

Consta desta fatura R\$ 2,09 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:1,17% e COFINS:5,36%

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/2016, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaracao substitui quitacoes anteriores.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008010462364 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2008

NOME ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA

FILIAÇÃO AFONSO ALEXANDRE DA SILVA E MARIA DAS GRACAS DE JESUS

NATURALIDADE ALTANEIRA-CE DATA DE NASCIMENTO 7/9/1994

DOC ORIGEM CERT.NASC. 5340 L A-11 F

22V 1.OFICIO/ALTANEIRA-CE

CPF 60330717359

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON SARGOSA DE SOUSA

POLEGAR DIREITO

Carteira de Identidade

Antonio Alexandre da Silva

SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RIO 03

03

03

HG526.028

HG526.029

A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test. da Verdade

17

Jose Avelino Feltosa de Sousa - Titular

Anna Havellyne Teles Feltosa - Substituta

001579



Nº de Inscrição:

40759504

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA IVONETE MOTA

End. Leitura: RU MANOEL ROMAO DE LUCENA, 277, CENTRO

Cidade: ALTANEIRA

CEP: 63.195-000

End. Entrega:

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 061

Setor: 001

Quadra: 051

Lote: 0227

Comp: 0000

Subsetor:

Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001

Comercial: 000

Industrial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A07F259519	821	828	7	7

DATAS

Leitura Atual: 10/04/2017

Emissão: 20/04/2017

Lacre Água: A07F259519

Leitura Anterior: 08/03/2017

Próxima Leitura: 10/05/2017

Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 04/2017

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	10	10
Analisadas	12	12	12	12	12
Em conformidade	12	3	4	12	12

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONSTATAMOS DEBITO DE R\$ 20,35. CASO PAGO, DESCONSIDERAR.

CONSUMO COBRADO PELA MEDIA DE 7 M3.

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	19,60	04/2016	1	0
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,20	05/2016	12	0
MULTA DE 2%	0,39	06/2016	2	0
		07/2016	2	0
		08/2016	10	0
		09/2016	4	0
		10/2016	10	0
		11/2016	7	0
		12/2016	17	0
		01/2017	8	0
		02/2017	7	0
		03/2017	8	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,19
COFINS	0,96

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do Serviço	38,49
Subsídio(-)	18,30
Total de Serviço	20,19

MÊS/ANO
04/2017VENCIMENTO
12/05/2017TOTAL A PAGAR (R\$)
20,19

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PapFacil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195. Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia do



Ante cópia confere
com original, Dou Fé

em 17 de maio de 2017

Jose Avelino Fátima de Sousa - Titular
Anna Hewellyne Teles Feitosa - Substituta

IMP_FAT_CLIENTE_201704_26.FIC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL	2002034071358	DATA DE EXPEDICAO	19/8/2002
NOME GENILDO OLIVEIRA DA SILVA			
FILIAÇÃO ANTONIO CARDOSO DA SILVA E JOSE FA TOME DE OLIVEIRA			
NATURALIDADE	FARIAS BRITO-CE	DATA DE NASCIMENTO	25/12/1984
DOC ORIGEM CERT.NASC. 8.911 L A/B F			
65 FARIAS BRITO/CE			
CPF			
FORTALEZA CE		ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

ESTADO DO CEARÁ	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
Assinatura do titular: <i>Genildo Oliveira da Silva</i>	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test *[assinatura]* da Verdade

Nova Olinda - CE 23 de maio de 17

☐ José Avelino Feitosa de Sousa - Titular

☒ Anna Hewellyne Teles Feitosa - Substituta

Novo Olinda - CE

SEDE DE IDENTIDADE 2016

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF 03

REGISTRO GERAL

HG526.416

HG526.415

HG526.414

QR CODE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

008.219.443-20

GENILDO OLIVEIRA DA SILVA

25/12/1984

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 DE NOVEMBRO

de 1989



Nº DO CLIENTE
1860773-0
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

Coelece **enei** agora é

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 46 057073

Rota 35 11111 01 219000 - 7 Data de Emissão 21/02/2017

Nome GENILDO OLIVEIRA DA SILVA

End. Postal ST BANANEIRA 00695
DISTRITO SAO ROMAO - ALTANEIRA - 63195000

Medidor 9045159 Poste 9999 A27S

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Valor de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 008219443-20 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Fev/2017	21/02/2017	24/03/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto	Mês	ELSD 2.62
NOVA OLINDA	Dez/2016	
DICI = 0,00 P		

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
259B.2446.0054.1160.F094.6143.49F0.7874

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
6479	6479	1,00	0	0,00	0,00	0,12690	5,12
21/02/17	24/01/17		28 0146		00		5,12

VALOR (R\$)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	14,64
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-9,52
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,61
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	23,68

109.21

VENCIMENTO 03/04/2017 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 29,41

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	2,11
Transmissão	0,13
Distribuição	1,28
Encargos Setoriais	0,54
Tributos (ICMS PIS-COFINS)	0,52
TOTAL	5,73

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emissão kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica (% CO ₂)
12,97	0,00	0%

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002034043338 DATA DE EXPEDIÇÃO 9/5/2002

NOME CICERA ELAIDE VIEIRA DE LIMA

FILIAÇÃO ADEILTON MARTINS DE LIMA E CICE RA MARCELINO VIEIRA DE LIMA

NATURALIDADE ASSARE-CE DATA DE NASCIMENTO 19/6/1982

DCC ORIGEM CERT. NASC. 18.543 L 18 F

385 PE CICERO/JUAZEIRO NTE/CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Licera Elaide Vieira de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test *João* da Virgínia
Nova Olinda-CE 13 de maio de 2017

☒ José Avelino Feltosa de Lima
☒ Anna Hewellyne Teles Feltosa - Susutata

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
022.614.983-81

Nome
CICERA ELAIDE VIEIRA DE LIMA

Nascimento
19/06/1982

Nº DO CLIENTE
7827673-0
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 469366608
Rota 08 11110 01 202000 - 7 Data de Emissão 13/03/2017
Nome CICERA ELAIDE VIEIRA DE LIMA
End. Postal RU MANOEL RUFINO DE OLIVEIRA 00208
CENTRO - ALTANEIRA - 63195000
Medidor 2109518 Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 022614983-81 CGF
Nome do Responsável

DATAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO		
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.		
Mar/2017	13/03/2017	11/04/2017	Conjunto	NOVA OLINDA	
			Mês	Jan/2017	EUSD 3,47
ICMS			Padrão Individual P		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual
ISENTO			DIC	5,67	11,34
			FIC	3,36	6,72
			DMIC	3,29	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO							
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
8247	8153	1,00	94	0,00	30	0,17492	5,24
					64	0,29904	19,19
13/03/17	10/02/17		31 DIAS		94		24,43

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	24,43
CORRECAO MONETARIA DO MES	0,04
JUROS DO MES	0,06
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,61
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,55
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	14,70
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 0,44)	

VENCIMENTO 20/03/2017 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 43,39

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO	HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)
Energia 14,70	
Transmissão 2,61	
Distribuição 2,61	
Encargos Setoriais 2,61	
Tributos (ICMS PIS-COFINS) ... 3,21	
TOTAL 25,58	

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg (CO₂) 40,63 Compensado kg (CO₂) 0,00
Consciência Ecológica(%CO₂) 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO
Consta desta fatura R\$ 0,21 referente a PIS e COFINS.
At. e R. 100 2005 - ENEL e 100 2007 42 e 100 2008 201
A Bandeira paga o mes de março e energia, com custo de R\$ 2,00 a cada 100 kWh consumidos.
Mais info: www.enel.com.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008318574-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2012

NOME
SILVAN MENDES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
MARIA DIVANIR MENDES DA SILVA

NATURALIDADE
ALTANEIRA - CE DATA DE NASCIMENTO
22/01/1999

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 6125 FOLHA: 119 V
LIVRO: 12/A ALTANEIRA - CE

CPF

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direto

SILVAN MENDES DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A presente cópia confere com original. Dou Fé

em test. da Verdade

22 05 de 2017

João Antônio Fernandes de Sousa - Titular
Anna Flávia Felen Felenosa - Substituta

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
070.323.423-45

Nome
SILVAN MENDES DE OLIVEIRA

Nascimento
22/01/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nº DO CLIENTE
4591004-9
Para agilizar seu atendimento, utilize o n.º acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002
Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 477072729

Rota 08 11110 01 034200 - 7 Data de Emissão 12/05/2017

Nome MARIA DILVANIR MENDES
End. Postal RU ANTONIO RUFINO DE OLIVEIRA 00013
CENTRO - ALTANEIRA - 63195000

Medidor 23339187 Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG/CPF/CNPJ 874169993-91 CGF
Nome do Responsável

DATAS			INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO						
Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.						
Mai/2017	12/05/2017	12/06/2017	Conjunto	NOVA OLINDA					
			Mês	Mar/2017		EUSD 8,10			
ICMS			Padrão Individual			Apuração Individual			
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual	
ISENTO			DIC	5,67	11,34	22,69	0,00	0,00	0,00
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC	3,96	6,72	13,45	0,00	2,00	0,00
AEDD, BDRB, DDBB, DDDO, DDFE, DIFE, S400, DDFP			DMIC	3,29			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO							
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
6942	6865	1,00	77	0,00	30 47	0,18558 0,28900	5,05 13,69
12/05/17	11/04/17		31 DIAS		77		19,64

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	18,64
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	2,90
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,21
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	19,97
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,25)	



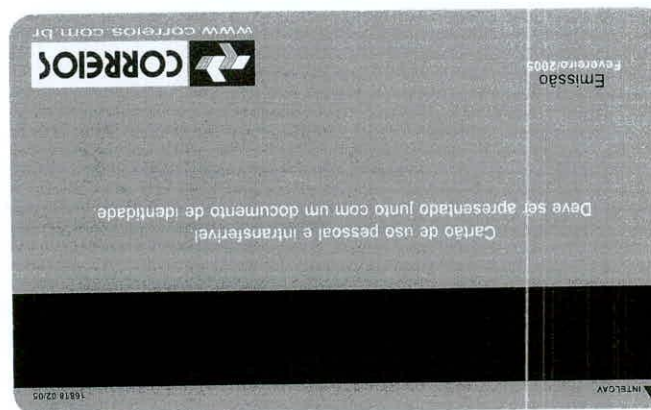
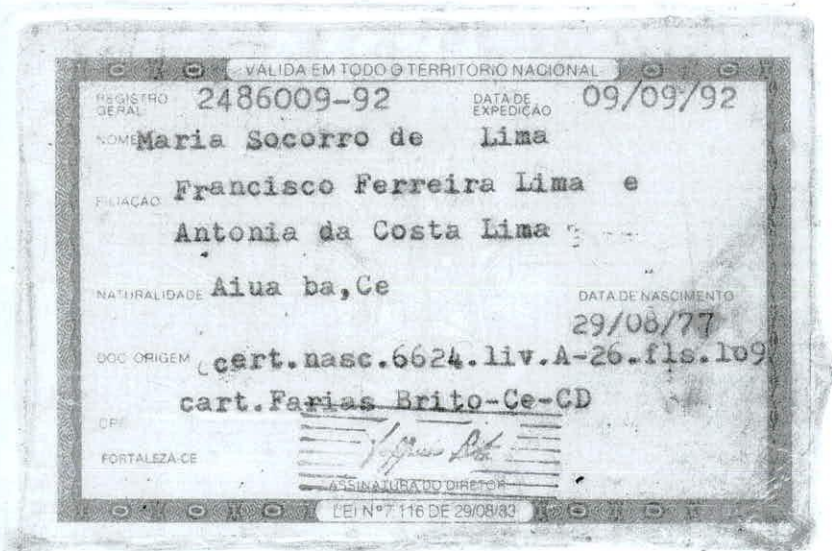
VENCIMENTO	19/05/2017	TOTAL A PAGAR (R\$)	42,72
COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)	
Energia	0,65		
Transmissão	0,65		
Distribuição	0,65		
Encargos Setoriais	0,65		
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,41		
TOTAL	19,65		
CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO ₂ (kg/kWh)			
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.			
Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica(%CO ₂)	
33,28	0,00		100

CONTAS EM ATRASO		DEBITOS ANTERIORES	
AVISO DE DEBITO VENCIDO:		Mes/Ano	Valor R\$
Informamos existirem débitos vencidos sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 60,90. Seu fornecimento de energia poderá ser suspenso em até 30 dias contados a partir da fatura vencida e não paga.		08/2016	19,02
		03/2017	44,94
Consta desta fatura R\$ 2,41 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:1,17% e COFINS:5,36% (Lei nº 9.718, de 10.11.2005 - INEEL e Lei nº 14.131/02 e 14.533/03).			

Nº do Cliente: 4591004-9 Referência: Mai/2017
Data de Emissão: 12/05/2017 Total a Pagar (R\$): 42,72
Nº da Nota Fiscal: 477072729 Nº de Controle: 0004591004 00067 39672 64

83800000000-9 42720031000-0 00045910040-8 00673967202-8

Requerimento de inscrição em tarifa social de energia elétrica



Nº DO CLIENTE

466125-7

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

477518945

Rota 10 11110 01 030800 - 6

Data de Emissão

16/05/2017

Nome RITA DE CÁSSIA LIMA

End. Postal RU JOAO GONCALVES 00109
CENTRO - ALTANEIRA - 63195000

Medidor 9620997

Poste 0000 A09S

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 035224553-04

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	16/05/2017	14/06/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto	Mês	Índice
NOVA OLINDA	Mar/2017	EUGO 8,72

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Individual	Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,67	11,34	22,69
FIC	3,36	6,72	13,45
DMIC	0,29		0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

7019,0548,8480,8596,3F0E,0456,BFD9,F1E4

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
15665	15574	1,00	91	0,00	91	0,17117	5,13
						0,29345	17,90
16/05/17	13/04/17		33 DIAS		91		23,03

VR. CONSUMO DO MES RESIDENCIAL NORMAL 44,50
 DESCONTO TARIFA SOCIAL - BAIXA RENDA -21,47
 ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 2,90
 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 1,41
 COB. SALDO FATURA ANTERIOR 23,33
 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,51)

A presente cópia confere com original, Dou Fê

em test da Verdade Nova Olinda-CE 23 de maio de 2017

José Avelino Furtosa de Sousa - Titular
Anna Hewellyne Teles Furtosa - Substituto

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Energia	10,70
Transmissão	1,07
Distribuição	2,26
Encargos Setoriais	2,51
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	2,90
TOTAL	24,44

96	91	80	83	85	91	116	101	97	85	89	119	117
MED Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun												

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂) Compensado kg (CO₂) Consciência Ecológica(%CO₂)

30,33 0,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

A bandeira de maio será vermelha (Patamar 1), com custo de R\$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos. Como o sinal para consumo é vermelho (maior custo), é importante utilizar a energia elétrica com eficiência e combater o desperdício. Informações em www.eneel.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8276-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

69466C49

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 60.433.332-6 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2015

NOME
CARLOS ALBERTO TOLOVI

FILIAÇÃO
**MARIO TOLOVI
ANA SILVA TOLOVI**

NATURALIDADE
LUPIONOPOLIS - PR

DATA DE NASCIMENTO
16/05/1965

BQC ORIGEM
VINCULADA S. DO CARIRI ALTANEIRA CC:LV.B04 /FLS.118 /Nº00917

CPF
661454309/15

12924972193

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test João da Verdade

Nova Olinda-CE 22 de 05 de 2017

CARTÓRIO 1º
Nova Olinda

Jose Avelino Feltosa de Sousa - Titular

☒ Ana Hewellyne Teles Feltosa - Substituta

TRATAMENTO COMO
TENTATIVA



Nº de Inscrição:

40751406



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE EVANTUIL DE SOUSA
End. Leitura: RU JOAQUIM SOARES DA SILVA, 641, CENTRO
Cidade: ALTANEIRA CEP: 63.195-000
End. Entrega:
Cidade: CEP: 60.000-000
Local: 061 Setor: 001 Quadra: 009 Lote: 0214 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 Comercial: 000 Industrial: 000 Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A14F422487	216	227	11	8

DATAS

Leitura Atual: 10/04/2017 Emissão: 20/04/2017 Lacre Água: A14F422487
Leitura Anterior: 08/03/2017 Próxima Leitura: 10/05/2017 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 04/2017

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	10	10
Analisadas	12	12	12	12	12
Em conformidade	12	3	4	12	12

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. AGUA TRATADA E SAUDE.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME
AGUA	22,94	Mês/Ano Água (m³) Esgoto (m³)
ESGOTO	15,68	04/2016 10 0
		05/2016 10 0
		06/2016 10 0
		07/2016 8 0
		08/2016 10 0
		09/2016 11 0
		10/2016 11 0
		11/2016 9 0
		12/2016 9 0
		01/2017 12 0
		02/2017 11 0
		03/2017 9 0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO	Subsídio
Descrição Valor (R\$)	Descrição Valor (R\$)
PIS 0,37	Valor do Serviço 67,21
COFINS 1,84	Subsídio(-) 28,59
	Total de Serviço 38,62

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
04/2017	12/05/2017	38,62

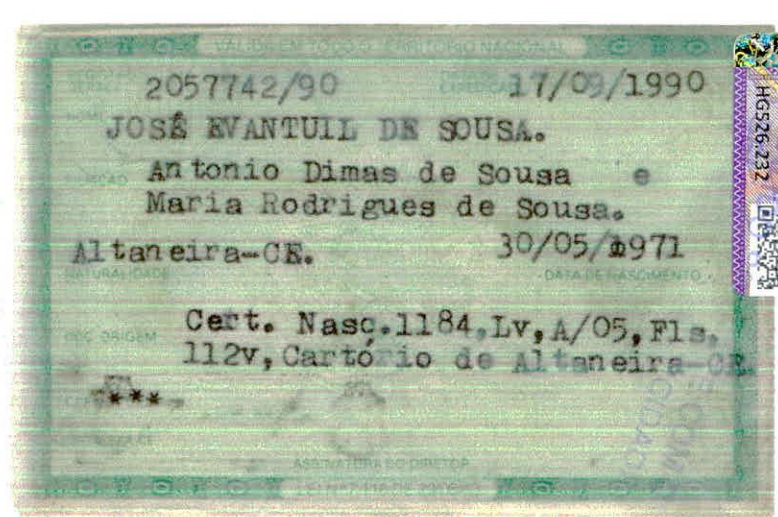
ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNBS, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outros: PagFácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na Ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.





VALIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICIDADE



VALIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICIDADE



VALIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICIDADE



VALIDO SOMENTE
SELO DE AUTENTICIDADE



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.944.355 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JUN/85

NOME VICENTE CORREIA DE MOURA

FILIAÇÃO Pedro Correia de Moura
Edite Maria de Moura

NATURALIDADE Nova Olinda - CE DATA DE NASCIMENTO 05/JUN/1967

DCC ORIGEM Nova Olinda-CE/Nova Olinda

CN:LV923-A/Fls.28/Nº1.686

CPF

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 749-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLÍCIA DIRETA

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTEÃO DE PESSOAS FISCAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 100525688-07

Nome VICENTE CORREIA DE MOURA

DATA 05.06.67

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24/0189-0

06/03/87

BRASIL NORDESTE

53.640.7149

Assinatura do Titular

Assinatura do Substituto



A presente cópia confere com original, Dou Fé

em test. da Verdade

23 de maio de 17

Jose Avelino Feitosa de Sousa - Titular

Anna Hawollyne Teles Feitosa - Substituta

 SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL RUA DELMIRO GOLVEIA S/N - ROMEIRÃO JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP: 63.050-216 C.N.P.J.: 04.815.955/0001-58 - Fone: (88) 3102-1155		Inscrição	Conta Mensal
		0012864.6	170073172
Associação ASPROTACO		CNPJ 00.636.978/0001-44	
Comunidade TABULEIRO DO BAÉ	Município ALTANEIRA		
Usuário VICENTE CORREIA DE MOURA			
Endereço SÍTIO CÔRREGO,			
Localização 09.58.58.0000000590	Emissão 28/04/2017	Hidrômetro A08S108849	Mês / Ano ABR/2017
Categoria RESIDENCIAL	Leitura Anterior 1.845	Leitura Atual 1.859	Consumo 14
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor
01 - AGUA			15,40
16 - Multa por Atraso - 03/2017		1/1	0,42
16 - Multa por Atraso - 02/2017		1/1	0,59
29 - OPERADOR		1/1	4,30
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	1,45
			Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia
			Vencimento: 10/05/2017
			Total Conta: 22,16
Observação		Histórico	
		03 / 2017 14	
		02 / 2017 20	
		01 / 2017 17	



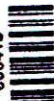
A presente cópia confere com original, Dou Fé

Assinado em _____ da Verdade

Assinado em 22 de 05 de 2017

Jessy Araceli Fentosa de Sousa - Titular

Ana Heliolyn Teles Fentosa - Substituta



Cagece

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA FERNANDES DE AQUINO

End. Leitura: RU JOAQUIM SOARES DA SILVA, 257, CENTRO

Cidade: ALTANEIRA

CEP: 63.195-000

End. Entrega:

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 061

Setor: 001

Quadra: 017

Lote: 0421

Comp: 0000

Subsetor:

Subquadra:

UN-BSA - ALTANEIRA

ECONOMIAS

Residencial: 001

Comercial: 000

Industrial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME (m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A04L334313	98	116	18	5

DATAS

Leitura Atual: 10/04/2017 Emissão: 20/04/2017 Lacre Água: A04L334313

Leitura Anterior: 08/03/2017 Próxima Leitura: 10/05/2017 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 04/2017

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	10	10	10	10	10
Analisadas	12	12	12	12	12
Em conformidade	12	3	4	12	12

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARO CLIENTE, ENCONTRAM-SE QUITADAS AS FATURAS DE SUA TITULARIDADE, PARA ESTA UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIDAS EM 2016, CONFORME A LEI N. 12.007/2009. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI OUTRAS QUITAÇÕES DO PERÍODO E DE ANOS ANTERIORES. AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. ÁGUA TRATADA E SAÚDE.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor (R\$)

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano Água (m³) Esgoto (m³)

ÁGUA	47,13	0000	0
JUROS DE 0.033% AO DIA	1,63	0000	0
MULTA DE 2%	0,78	0000	0
RELIQUÍDUA DE ÁGUA	6,00	0000	0
		0000	0
		0000	0
		0000	0
		0000	0
		0000	0
		0000	0
		0000	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,53
COFINS	2,65

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
Valor do Serviço	76,63
Subsídio(-)	21,09
Total de Serviço	55,54

MÊS/ANO
04/2017VENCIMENTO
12/05/2017TOTAL A PAGAR (R\$)
55,54

IMP. FAT. CLIENTE 201704 26.FIC

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outras: Pagofácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na Ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.



Cagece

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Fatura Mensal

Via do agente
arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 40752755

Mês/Ano: 04/2017

Cidade: ALTANEIRA

Vencimento: 12/05/2017

Total (R\$) 55,54

82670000000-1 55540009200-6 04075275501-3 02000122015-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT		8100-0	
		PROIBIDO PLASTIFICAR	
IGOR SANTOS RIBEIRO DE LUCENA ASSINATURA DO TITULAR		REGISTRO GERAL 58.328.720-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/JAN/2014 NOME IGOR SANTOS RIBEIRO DE LUCENA FILIAÇÃO JOSÉ HILDEVAN BARBOSA DOS SANTOS E ROSA RIBEIRO LUCENA SANTOS NATURALIDADE CRATO -CE DATA DE NASCIMENTO 24/JAN/1997 DOE ORIGEM ALTANEIRA-CE ALTANEIRA CN: LV.A12 /FLS.33 /N.005779 CPF 603301643/25 177 Delegado Divisório Roberto ASSINATURA DO DIRETOR: HIRGO.SSP.SP LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
B714-060785			
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

	Com Original, Dou Fé em test. _____ da Verdade Nova Cid. de 22 de 05 de 20 17 José Avelino Feitosa de Sousa - Titular Anna Hewellyne Teles Feitosa - Substituta
---	--

Nº DO CLIENTE

466137-0

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE

CNPJ 07047251/0001-70 | CGF 06.106.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº

477518971

Rota 10 11110 01 046400 - 0

Data de Emissão 16/05/2017

Nome MARIA LUCIA DE LUCENA

End. Postal RU JOAO GONCALVES 00251

CENTRO - ALTANEIRA - 63195000

Medidor 6026800

Poste 0000 A095

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 195280513-91

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura
Mai/2017	16/05/2017	14/06/2017

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Conjunto NOVA OLINDA
Mês Mar/2017

EUSD 32,74

Padrão Individual

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
122,30	27,00%	33,02

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

126A.7056.4B3B.3268.6E9A.8342.FAD7.30AD

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
36981	36808	1,00	173	0,00	173	0,70696	122,30

16/05/17	13/04/17	33 DIAS	173	122,30
VALOR CONSUMO DO MES				122,30
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL				5,81
DOACAO SANTA CASA FORT - TEL-85-3392-0301 1/1				3,00
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 7,81)				

VENCIMENTO

23/05/2017

TOTAL A PAGAR (R\$)

131,11

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	40,37
Transmissão	4,03
Distribuição	27,41
Encargos Setoriais	9,49
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	41,00
TOTAL	122,30

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

152	173	142	146	148	107	144	152	161	153	160	171	167
MEI	Ma	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281



FC0928/38

PESO (kg)

0,365

SN 61320340 5 BR



SEDEX
MANDOU, CHEGOU.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

ETIQUETA DO CARIMBO MP

EX
U, CHEGOU.

E



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA
CNPJ: 04.100.214/0001-90

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:11:28 do dia 18/07/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/08/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.043275/2015 Localidade / UF: ALTANEIRA/CE
Entidade: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA
Aviso: 10 Publicação: 09/04/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: Evento SEI 0889623
 - 1.1) Data de postagem / Protocolo no SEI: 18/12/2015
 - 1.2) Tempestividade: Abrangido Pela Lei nº 13.424/2017 (art. 6º-B, § 6º).
- 2) Estatuto Social: Fls. 21 a 31 (Evento SEI 1916990) ? registrado.
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Ok;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4º, § 1º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 23;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 29 a 32;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 27 (4 anos);
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 35.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 12 a 20 (Processo Digitalizado 01250.031286/2017 ? Evento SEI nº 1916990) (Mandato: de 10/04/2017 a 10/04/2021) - Não foram indicados os cargos.
Paulo Henrique de Sousa Maia CPF: 069.559.173-82 D.N. 30/07/1995
João Paulo Cruz da Silva CPF: 066.233.563-55 D.N. 27/12/1995
Antônio Claudio Gonçalves dos Santos CPF: 043.393.163-93 D.N.
- 4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Fls. 51, 52 e 54 (Evento SEI 1916990).
- 5) CNPJ: Evento SEI 1831872
- 6) Certidão Negativa da Anatel: Evento SEI 2051803.
- 7) Declaração de conformidade: Fl. 02 (Evento SEI 1916990).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: Fl. 32 a 38 (Evento SEI 1916990).

***PENDÊNCIAS:

a) Na ata de eleição da Diretoria, datada de 10/04/2017, não foram indicados os cargos dos dirigentes.

***CONCLUSÕES:

Será elaborada Nota Técnica para solução das pendências indicadas.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16185/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.043275/2015-45.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altaneira**, estado de **Ceará**, apresentou resposta à exigência, em atendimento à Nota Técnica nº 9022/2017/SEI-MCTIC.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	Na Ata de Eleição da Diretoria datada de 10/04/2017, não foram indicados os cargos dos dirigentes. Por esse motivo, deverá ser encaminhada a este Ministério nova ata de Assembleia Geral, retificando a anterior, de modo a constarem os cargos eleitos. Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta

Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 18/07/2017, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/07/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2051940** e o código CRC **26E418CA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.043275/2015-45

SEI nº 2051940



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31938/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA

Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346

63.195-000 / Altaneira - CE

CNPJ nº 04.100.214/0001-90

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.043275/2015-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16185/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/07/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2051958** e o código CRC **F1966DBA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 31938/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.043275/2015-45 - Nº SEI: 2051958

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

AR

SERAD/CGRC

Ofício nº 31938/2017/SEI-MCTIC, 20/07/2014⁷
 53900.043275/2015-45

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA
 Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346
 63.195-000 Altaneira – CE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Paulo Henrique de Souza Maia
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
 DATE DE LIVRATION

03/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

2007818052-8

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

[Signature] 81810660

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 91355634 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

Ofício nº 012/ 2017

Altaneira - Ce, 13 de agosto de 2017

Processo nº 53900.043275/2015-45
Nota Técnica nº 16185/2017/SEI-MCTIC
Em Atendimento ao Ofício nº 31938/2017/SEI-MCTIC

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MD Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária,
Senhora, **Inalda Celina Madio**,

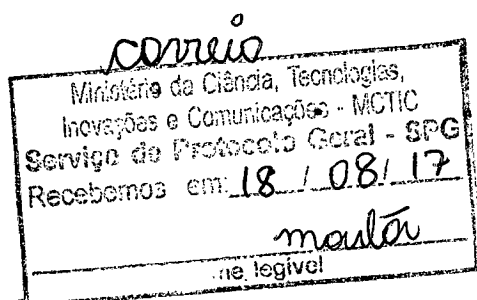
Eu, **João Ivan Alcântara**, RG: nº 632698 SSP/CE e CPF: nº 002.156.863-49, Casado, Aposentado, Residente e domiciliado à Rua: Padre Agamenon Coelho, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, representante Legal da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, situada à Rua Padre Agamenon Coelho nº 346, Centro, CEP: nº 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Venho muito ~~respeitosamente perante vossa senhoria, tempestivamente em atendimento~~, ao ofício nº 31938/2017/SEI-MCTIC, com a nota técnica nº 16185/2017/SEI-MCTIC, informar que encontra-se em obediência aos preceitos da portaria infra mencionado em nota técnica, isto posto, segue cópias autenticadas conforme original em destaque e grifadas indicando cada dirigente e sua função e já registrada no livro "A" de Pessoas Jurídicas, caso ainda não seja esse o entendimento de vossa senhoria, precisamos de mais informações.

Sem mais para o momento, fique com nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


João Ivan Alcântara,
Presidente

Rua Padre Agamenon Coelho nº 346 Centro,
Cidade de Altaneira, CEP nº 63.195-000,
Estado do Ceará.





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA

CNPJ: 04.100.214/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira

CEP: 63.195-000



15/04/2017

Autentico a presente
fidel reproduzido
foi apresentada e
foi aprovada

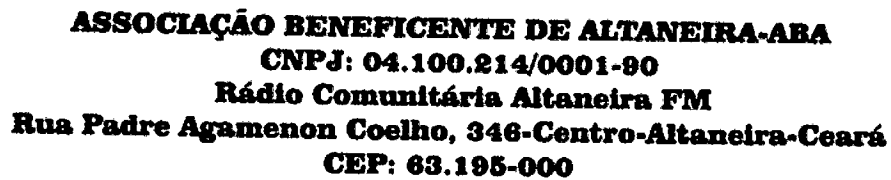
2º TABELÃO
NOVA EMENTA

15/04/2017

José Fátima de Almeida - 2º Tabelão
CPF: 059.163-08
Emiliane Lopes da Silva - Esc. Substituta
Francineide Ingrid M. da Silva - Esc. Substituta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Aprovação do Novo Estatuto Social, Eleição e Posse da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA da Cidade de Altaneira, Estado do Ceará.

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017) realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, situada à Rua Padre Agamenon Coelho nº 346, Centro, CEP: nº 63.195-000, Estado do Ceará, conforme edital de convocação e dentre os presentes foram eleitos para presidir a Assembleia Geral, o Senhor, João Ivan Alcântara RG: nº: 632698 SPSP-CE e CPF: nº: 002.156.863-49, Casado, Aposentado, Residente e domiciliado à Rua: Padre Agamenon Coelho, Nº 548, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará e para secretariar a Senhora, Flávia Regina Duarte Silva, RG: nº 2007089410, CPF: nº 047.038.933-80, Casada, Autônoma, Residente e domiciliado à Rua, João Gonçalves da Silva, 278, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Iniciado os trabalhos às 09h00minh em primeira convocação, não havendo quórum suficiente, o presidente dos trabalhos fez uma segunda chamada aguardando o prazo regimental, os trabalhos foram reabertos às 009h30minh, com a leitura da ordem do dia pela secretária; **a) aprovação do novo Estatuto; b) A realização da Eleição e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da entidade; c) Eleição e Posse do Conselho de Comunicação;** Dando continuidade aos trabalhos, o presidente da assembleia geral o Sr. João Ivan Alcântara, falou da urgência e urgentíssimas modificação estatutária, onde será indispensável a adequação às normas e leis de comunicação de nosso País, dito isso, havendo a compreensão e consenso de todos, distribuiu várias cópias do novo estatuto social, dando o tempo suficiente para análise e após vários argumentos e adequações, solicitou a secretária que em voz alta lesse todo conteúdo, artigo por artigo e não havendo nenhuma modificação a ser realizada, foi posto em votação e aprovado por todos os presentes com direito a voto na assembleia. O presidente da assembleia geral o Sr. João Ivan Alcântara, dando prosseguimento aos trabalhos e em cumprimento ao novo estatuto, solicitou a assembleia que dentre os que têm direito a voto e serem votados, fossem eleitos três dos associados para comporem a comissão eleitoral que em obediência ao novo estatuto não possa concorrer a nenhum cargo eletivo da nova diretoria da entidade. Apresentou em chapa única para comissão eleitoral. O Senhor, Paulo Henrique de Sousa Maia, RG: nº: 2007918052-8 SSP-CE e CPF: nº: 069.559.173-82, Solteiro, Estudante, Residente e domiciliado à Rua, José Rufino de Oliveira, Nº 832, Bairro: Cruzeiro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará; O Senhor, João Paulo Cruz da Silva, RG: nº: 2008452412-4 SSP/CE e CPF: nº 066.233.563-55, Solteiro, Estudante, Residente e domiciliado à Rua, Elpidio Ricardo de Carvalho, Nº 38, Bairro: Maniçoba, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará; O Senhor, Antonio Claudio Gonçalves dos Santos, RG: nº 2005034011260, SSP/CE e CPF nº 043.393.163-93, Solteiro, Auxiliar Administrativo, Residente e domiciliado à Rua: Luís Leite de Lima, Nº 70, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. O Sr. João Ivan Alcântara, passou a direção da assembleia geral para o coordenador da comissão eleitoral, o Senhor, Paulo Henrique de Sousa Maia, que fez uma explanação de como proceder-se-á a eleição para os próximos quatro anos, falou da responsabilidade e compromisso de todos que farão parte dessa tão importante diretoria da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, em prosseguimento aos trabalhos

[illegible]



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA

CNPJ: 04.100.814/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

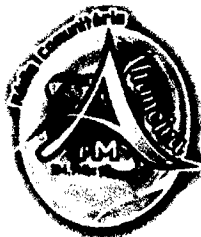
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará

CEP: 63.195-000

facultou a palavra e como ninguém mais quis usa-la, suspendeu a sessão ao tempo suficiente para recepcionar os eleitos e dar posse. Foi reaberta, a ata foi lida e submetida a apreciação de todos, não havendo quem colocasse objeções, a ata foi aprovada por todos os presentes, feito isso convocou o Presidente da Associação, o Senhor João Ivan Alcântara e toda diretoria para prosseguir com os trabalhos. O novo Presidente em nome de toda diretoria agradeceu a confiança depositada a todos e reafirmou o compromisso com a Entidade, assumindo aos trabalhos convidou todos os representantes das entidades associativas sem fins econômicos, que quisessem participar da formação do Conselho de Comunicação que se reunissem separadamente e em ata própria, depois de observada o número suficiente de entidades em cumprimento aos preceitos das leis de radiodifusão, após tempo suficiente para as decisões tomadas entre as entidades e seus representantes presentes a assembleia, apresentou-se a essa diretoria cinco entidades e seus representantes, que em reunião própria definiram a composição do conselho Comunitário de Comunicação da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, para um período de quatro anos onde caso queiram poderá ter mais uma reeleição. Ficando assim definido; **Fundação Educativa e Cultural Arca**, CNPJ: 07.135.644/0001-36, Situada à Rua Padre Agamenon Coelho Nº 346, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Representante Legal o Senhor: Carlos Alberto Tolovi, RG: nº 60.433.332-8, SSP/CE, CPF: nº: 661.454.309-15, Casado, Professor, Residente e domiciliado à Rua Elpidio Ricardo de Carvalho, Nº 114, Bairro: Centro CEP: 63.1950-00, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, ctolovi@yahoo.com.br. **Sindicato dos Servidores Municipais de Altaneira**, CNPJ: 12.483.723/0001-78, situado à Avenida Santa Tereza, Nº 102, Bairro: Poças, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Representante Legal o Senhor: José Evantuil de Sousa, RG: nº 2057742-90, SSP/CE e CPF: nº 706.491.463-87, Casado, Professor, Residente e domiciliado à Rua: Joaquim Soares da Silva Nº: 545 Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, sinsema.altaneira@bol.com.br; **Associação Raízes Culturais de Altaneira**, CNPJ: 04.755.607/0001-32, situada à Rua Padre Agamenon Coelho Nº 346, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, Representante Legal, o Senhor: Vicente Correia de Moura, RG: nº 19944355 SSP-SP e CPF: nº 100.525.888-07, Casado, Profissão: Agricultor, Residente e domiciliado: Sítio Córrego, Zona Rural, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará, e-mail, arcaaltaneira@yahoo.com.br; **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Altaneira**, CNPJ 05.620.380/0001-80, situado à Rua Leocádia Nogueira da Silva Nº 265, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Representante Legal a Senhora: Maria Fernandes de Aquino, RG: nº 200034010395 SSP-CE e CPF: nº 937.142.463-04, Solteira, Agricultora, Residente e domiciliada à Rua: Joaquim Soares da Silva, Nº 257, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. **Associação Universitária de Altaneira**, CNPJ: 04.317.547/0001-76, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, Nº 315, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Representante Legal o Senhor: Igor Santos Ribeiro de Lucena, RG: nº: 58.328.720-7 SSP-SP e CPF: nº 603.301.644-25, Solteiro, Estudante, Residente e domiciliado à Rua João Gonçalves da Silva, Nº 269, Bairro: Centro, CEP: 63.195-000, Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. Não mais havendo nada a tratar, o senhor presidente facultou a palavra, onde alguns sócios falaram da importância dessa Emissora para toda comunidade, ninguém mais quis usar da palavra foi dado tempo suficiente para lavratura, que em seguida foi posta em



3



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA
CNPJ: 04.100.214/0001-90
Rádio Comunitária Altaneira FM
Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará
CEP: 63.195-000

votação e aprovada por todos, ficando assim eleitos, Conselho fiscal, conselho de Comunicação, aprovação do novo estatuto e Diretoria da Associação Beneficente de Altaneira-ABA, da Cidade de Altaneira, Estado do Ceará. O Presidente da Associação agradeceu a participação de todos e todas e às onze horas e trinta minutos (11:30hs), deu por encerrado os trabalhos, de forma que esta Ata segue assinada por todos e por mim que secretariei.

Flávia Regina Duarte Silva
Flávia Regina Duarte Silva, RG: n° 2007089410, SSP/CE, CPF: n° 047.038.933-80

João Ivan Alcântara
João Ivan Alcântara, RG: n° 632698 SSP-CE CPF: n° 002.156.863-49

Paulo Henrique de Sousa Maia
Paulo Henrique Sousa Maia, RG: n° 2007918052-8 SSP-CE CPF: n° 069.559.173-82

João Paulo Cruz da Silva
João Paulo Cruz da Silva RG: n°: 2008452412-4, SSP/CE, CPF: n° 026.233.73-55

Antônio Claudio Gonçalves dos Santos
Antônio Claudio Gonçalves dos Santos, RG: 2005034011260, CPF: 035.042.653-88

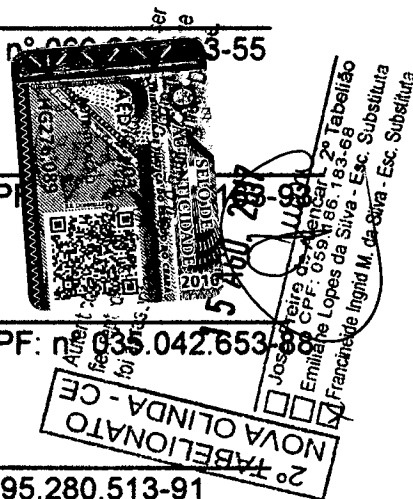
José Nicolau da Silva Neto
José Nicolau da Silva Neto, RG: n° 2002034030732, SSP/CE, CPF: n° 035.042.653-88

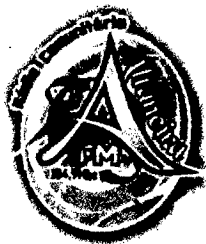
Maria Lúcia de Lucena
Maria Lúcia de Lucena, RG: n°: 1.170.302, SPSP/CE, CPF: n°: 195.280.513-91

Cicero Herlândio Ferreira
Cicero Herlândio Ferreira RG: n° 2004029205933, SSP/CE, CPF: n° 043.463.373-92.

Antônio Alexandre da Silva
Antônio Alexandre da Silva RG: n°: 2008010462364, SSP/CE, CPF: n°: 603.307.173-59

Genildo Oliveira da Silva
Genildo Oliveira da Silva, RG: n° 2002034071358, SSP/CE, CPF: n°: 008.219.443-20





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA

CNPJ: 04.100.214/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará

CEP: 63.195-000

Cícera Eláide Vieira de Lima

Cícera Eláide Vieira de Lima, RG: n° 2002034043338, SSP/CE, CPF: n° 022.614.983-81

SILVAN MENDES DE OLIVEIRA

Silvan Mendes de Oliveira, RG: n° 2008318574-1, SSP/CE, CPF: n° 070.323.423-45

Maria Socorro de Lima

Maria Socorro de Lima, RG: n° 2486009-92, SSP/CE, CPF: n° 874.303.393-87

Carlos Alberto Tolovi

Carlos Alberto Tolovi, RG: n° 60.433.332-8, SSP/CE, CPF: n° 661.454.309-15

José Evaristo de Sousa

José Evaristo de Sousa, RG: n° 2057742-90, SSP/CE, CPF: n° 706.491.463-87

Vicente Correia de Moura

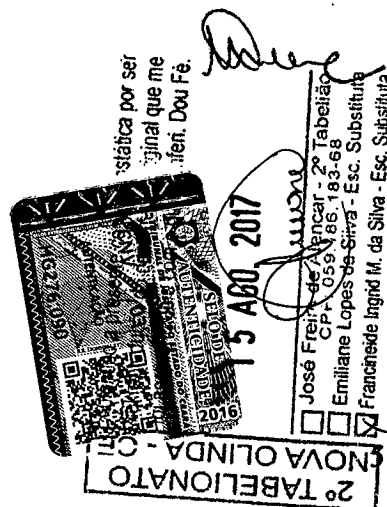
Vicente Correia de Moura, RG: n° 19944355 SSP-SP, CPF: n° 100.525.888-07

Maria Fernandes de Aquino

Maria Fernandes de Aquino, RG: n° 200034010395 SSP-CE, CPF: n° 937.142.463-04

IGOR SANTOS RIBEIRO DE LUCENA

Igor Santos Ribeiro de Lucena, RG: n° 58.328.720-7 SSP-SP, CPF: n° 603.301.643-25

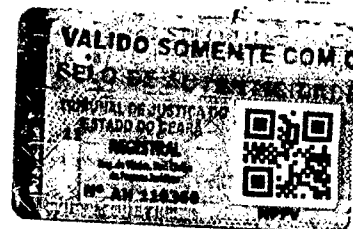


REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico, que procedi o Registro deste documento sob o nº 0008, protocolo nº 008, no Livro 001 as folhas 050/052. Na forma da lei, Dou fé.

Altaneira, Estado do Ceará – 22/05/2017

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE




CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO
ALTANEIRA - CE
JOSE AVELINO FEITOSA DE SOUSA JUNIOR
OFICIAL TITULAR
CPF: 041.270.453-61

CNPJ: 02.952.909 0001-75
CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO
RUA PE. AGAMENON COELHO, 421
CENTRO - CEP: 36195-000
ALTANEIRA - CE



Autentico
fidel reprod
foi apresei

15 ABO. 2017

☐ José Freire de Alencar - 2º Tabelião
CPF: 059.186.183-88
☐ Emiliane Lopes da Silva - Esc. Substituta
☒ Francinete Ingrid M. da Silva - Esc. Substituta

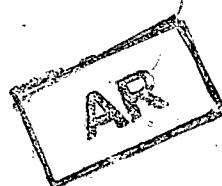
2º TABELIONATO
NOVA OLINDA - CE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
MD Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária,
Senhora, Inalda Celina Madio,



	☒ AR	
	☒ MP	
FC0928/38	PESO (kg) 0,1018	
DJ 49428373 2 BR		

Correios

Correios

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA-ABA

CNPJ: 04.100.214/0001-90

Rádio Comunitária Altaneira FM

Rua Padre Agamenon Coelho, 346-Centro-Altaneira-Ceará

CEP: 63.195-000



Correios

Correios



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA
CNPJ: 04.100.214/0001-90

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:24:50 do dia 06/12/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 05/01/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.043275/2015 Localidade / UF: ALTANEIRA/CE
Entidade: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA
Aviso: 10 Publicação: 09/04/2001 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Nicolau da Silva Neto	035.042.653-88	Vice-Presidente	10/04/2017 10/04/2021	
Flávia Regina Duarte Silva	047.038.933-80	Secretário	10/04/2017 10/04/2021	
João Ivan Alcântara	002.156.863-49	Presidente	10/04/2017 10/04/2021	
MARIA LUCIA DE LUCENA	195.280.513-91	Tesoureiro	10/04/2017 10/04/2021	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Processo nº: 53900.043275/2015-45

Localidade: Altaneira / CE

Entidade: Associação Beneficente de Altaneira

Documentos exigidos para a renovação:

1) Requerimento de renovação: Evento SEI 0889623

1.1) Data de postagem / Protocolo no SEI: 18/12/2015

1.2) Tempestividade: Abrangido pela Lei nº 13.424/2017 (art. 6-B, §6º)

2) Estatuto Social: fls. 21 a 31 (1916990) ? registrado

2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: OK

2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 4, §1º

2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 6

2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 6

2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 23

2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 29 a 32

2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 27 (4 anos)

2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 35

3) Ata de Eleição da Diretoria: fl. 03 a 08 (Processo digitalizado 01250.051471/2017 - Evento 2145743)

Mandato de 10/04/2017 a 10/04/2021

Presidente: João Ivan Alcântara ? CPF: 002.156.863-49; DN: 19/06/1936

Vice-Presidente: José Nicolau da Silva Neto ? CPF: 035.042.653-88; DN: 14/03/1986

Secretária: Flávia Regina Duarte Silva ? CPF: 047.038.933-80; DN: 29/08/1991

Tesoureira: Maria Lúcia de Lucena ? CPF: 195.280.513-91; DN: 12/06/1961

4) Comprovantes de maioria e nacionalidade: Fls. 48 a 58 (1916990)

5) CNPJ: (1831872)

6) Certidão Negativa da Anatel: (2466359)

7) Declaração de conformidade: fl. 02 (1916990)

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 32 a 38 (1916990)

*****CONCLUSÕES:**

- Após consulta ao sítio da Anatel, constatou-se a inexistência de débitos.
- A entidade não possui vínculos.
- Processo devidamente instruído.
- Será elaborado e-mail solicitando informações à CGFI acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos.

Luciana Pimentel Chaves

Data de Envio:

06/12/2017 14:18:01

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

Lilian <lilian.misquita@mctic.gov.br>

leandro.lima@mctic.gov.br

Assunto:

Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga

Mensagem:

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira / CE (processo nº 53900.043275/2015-45), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Zimbra

natalia.froemming@mctic.gov.br

Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga

De : Lilian Magalhaes de Misquita Vieira
<lilian.misquita@mctic.gov.br>

Qua, 06 de dez de 2017 18:16

 1 anexo

Assunto : Re: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga

Para : MCTIC <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Cc : Mariza Oshiro <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

53900.061167/2015

- Em trâmite;
- Processo em fase de apuração de possível irregularidade.

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo):

NADA CONSTA

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "Lilian" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 14:18:02

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira / CE (processo nº 53900.043275/2015-45), devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira

Chefe do Serviço de Degração - SEDEG

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -
MCTIC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3ºAndar, Sala 324-
oeste.

CEP 70044-900 Brasília/DF

Telefone: (61) 2027-6811

lilian.misquita@mctic.gov.br



SRD - ALTANEIRA.pdf

268 KB



Menu Principal ▼

SRD » » RADCOM » » Consultas » » **Geral** | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: CE
Município: Altaneira
Canal: 285
Fase: P

Distrito: Altaneira
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA
Nome Fantasia:
Logradouro: TRAVESSA ROMAO PEREIRA, S/N- CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 04.100.214/0001-90
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 63195000
Número: .
Município: Altaneira
Telefone:
Logradouro: TRAVESSA ROMAO PEREIRA, S/N- CENTRO
Complemento:
Distrito: Altaneira
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
Estado: CE

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 63195000
Número: 346
Município: Altaneira
Telefone:
Logradouro: Rua PE Agamenon Coelho
Complemento:
Distrito:
Bairro: Centro
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: ◀

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Aprovação Congresso Nacional

Número	Data	Data DOU	Órgão	Tipo	Razão	Natureza
548	18/08/2004	19/08/2004	Congresso Nacional	Decr. Legislativo	Deliberação CN	Jurídico

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	1731 ◀	Portaria ▼	MC ▼	02/09/2002 ◀	10/09/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur. ▼
	38815 ◀	ATO ▼	SCM ▼	05/09/2003 ◀	08/09/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Téc. ▼

de RADCOM

	548	Decreto Legislativo	CN	18/08/2004	19/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
----------------------	----------------------------------	--	---------------------------------	---	---	-------------------------	-----------------------------------

+ Característica da Estação Instalada**- Dados do Licenciamento****Dados da Estação****Entidade:** ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA - CNPJ/CPF(04.100.214/0001-90)**Município/UF:** ALTANEIRA/CE**Indicativo:** ZYS791**Situação:** Entidade não possui débitos**Canal:** 285**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**☒

Tela Inicial



Imprimir

HENSA-FARMA S/A INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA 1.01022-1
VITEX AGNUS - CASTUS L.
1201034 FITOTERAPICO SIMPLES
UTERIN 25351.001028/02-69 09/2007
Comercial 1.1022.0008.001-4 24 MESES
40 MG CAP GEL DURA CT 3 BL AL PLAS INC X 10
122 REGISTRO DE MEDICAMENTO FITOTERÁPICO TRADI-
CIONAL
INDUSTRIA FARMACÊUTICA SANTA TEREZINHA LTDA-ME 1.01570-4
EUCALIPTUS GLOBULUS
1201034 FITOTERAPICO SIMPLES
XAROPE DE EUCALIPTO E MEL STº T. 25024.003238/94-
09/2007
Comercial 1.1570.0030.001-8 36 MESES
0,1 ML/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML
122 REGISTRO DE MEDICAMENTO FITOTERÁPICO TRADI-
CIONAL
Comercial 1.1570.0030.002-6 36 MESES
0,1 ML/ML XPE CT FR VD AMB X 240 ML
122 REGISTRO DE MEDICAMENTO FITOTERÁPICO TRADI-
CIONAL
LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S.A. 1.00394-0
ITRACONAZOL
0704008 ANTIMICOTICO
TRANAZOL 25000.012124/96-11 03/2007
Comercial 1.0394.0443.001-6 24 MESES
100 MG CAP GEL MICROG CT BL AL PLAS INC X 4
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMI-
LAR
104 ALTERAÇÃO DE REGISTRO POR MODIFICAÇÃO DE EX-
CIPIENT
Comercial 1.0394.0443.002-4 24 MESES
100 MG CAP GEL MICROG CT BL AL PLAS INC X 10
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMI-
LAR
104 ALTERAÇÃO DE REGISTRO POR MODIFICAÇÃO DE EX-
CIPIENT
Comercial 1.0394.0443.003-2 24 MESES
100 MG CAP GEL MICROG CT BL AL PLAS INC X 15
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMI-
LAR
104 ALTERAÇÃO DE REGISTRO POR MODIFICAÇÃO DE EX-
CIPIENT
Comercial 1.0394.0443.004-0 24 MESES
100 MG CAP GEL MICROG CT 2 BL AL PLAS INC X 5
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMI-
LAR
104 ALTERAÇÃO DE REGISTRO POR MODIFICAÇÃO DE EX-
CIPIENT
Comercial 1.0394.0443.005-9 24 MESES
100 MG CAP GEL MICROG CT 3 BL AL PLAS INC X 5
142 RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMI-
LAR
104 ALTERAÇÃO DE REGISTRO POR MODIFICAÇÃO DE EX-
CIPIENT
Comercial 1.0394.0443.006-7 24 MESES
100 MG CAP GEL MICROG CT FR PLAS OPC X 4
111 REGISTRO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
Comercial 1.0394.0443.007-5 24 MESES
100 MG CAP GEL MICROG CT FR PLAS OPC X 10
111 REGISTRO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
Comercial 1.0394.0443.008-3 24 MESES
100 MG CAP GEL MICROG CT FR PLAS OPC X 15
111 REGISTRO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA 1.00370-7
CETOCONAZOL
0704024 ANTIMICOTICOS PARA USO TOPICO
LOZAN 25000.021775/95-39 12/2006
Comercial 1.0370.0162.001-5 24 MESES
20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G
104 ALTERAÇÃO DE REGISTRO POR MODIFICAÇÃO DE EX-
CIPIENT
LIBRA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. 1.02069-1
ACICLOVIR
0703011 ANTIVIROTICOS (INIBE REPLICACAO VIOTICA)
VIRULAX 25025.003013/94- 02/2002
Comercial 1.2069.0012.001-8 60 MESES
250 MG PO LIOF CT FA VD AMB
140 CADUCIDADE DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
ORGANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 1.00171-1
DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL
0502014 ANTICONCEPCIONAIS
LAURINA 25351.000124/00-55 09/2006
Comercial 1.0171.0099.001-0 36 MESES
50 +35 MCG 7 COM REV + 100 +30 MCG 7 COM REV +150 + 30
MCG 7 COM REV
CT ENV BL AL PLAS INC X 21
138 ALTERAÇÃO NO TEXTO DE BULA
Comercial 1.0171.0099.002-9 36 MESES
50 +35 MCG 7 COM REV + 100 +30 MCG 7 COM REV +150 + 30
MCG 7 COM REV
CT 03 ENV BL AL PLAS INC X 21
138 ALTERAÇÃO NO TEXTO DE BULA
SOCIEDADE FARMACÊUTICA HENFER LTDA. 1.01033-1
MELOXICAM
1101013 ANTINFLAMATORIOS
MELOPAXCAN 25351.040744/01-26 09/2007
Comercial 1.1033.0031.001-1 24 MESES
7,5 MG COM CT BL AL X 10
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
Comercial 1.1033.0031.002-8 24 MESES
15 MG COM CT BL AL X 10
150 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
Total de Petições: 61

(Of. El. nº 396)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1.309, DE 16 DE JULHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53830.000824/97).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
(080-7 - 06.08.2002 - 95,23)

PORTARIA Nº 1.310, DE 16 DE JULHO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Rádio Educadora de Afonso Cláudio Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, a efetuar alteração de seu contrato social com o objetivo de transferir 5.000 (cinco mil) cotas de Stélio Dias, para o sócio Judázio Seibel; mudar a atual denominação social para Rádio Educadora de Afonso Cláudio Ltda.-ME; mudar o endereço da sede da entidade para Avenida Presidente Vargas, nº 449 - Centro, CEP 29.600-000, na cidade de Afonso Cláudio/ES; consolidar o contratos social, nos termos da minuta apresentada; homologar a adaptação e o capital social , que

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto n.º 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1723	53710.000697/01	Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Cássia-MG	Cássia/MG
1724	53740.001482/98	Associação Comunitária do Município de Laranjal - "ASCOM"	Laranjal/PR
1725	53780.000007/99	Associação Comunitária de Radiodifusão de Campo Grande-RN	Campo Grande/RN
1726	53840.000390/98	Associação Cultural Imaculada Conceição - ACIC	Propriá/SE

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1727	53770.001299/99	ACIR - Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão	Petrópolis/RJ
1728	53640.001198/98	Associação Comunitária Sideral de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural, Artístico e Esportivo	Buerarema/BA
1729	53740.001681/98	Associação do Núcleo Comunitário da Vila Simone	Nova Aurora/PR
1730	53103.000176/01	Fundação Rimídia Gayoso de Sousa para o Desenvolvimento Comunitário de Santa Terezinha - PB - FRGS	Santa Terezinha/PB

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1731	53650.000923/00	Associação Beneficiente de Altaneira	Altaneira/CE
1732	53730.000428/99	Associação Comunitária de Santo André	Santo André/PB
1733	53720.000647/99	Instituto de Desenvolvimento de Paraibano - INDESPA	Paraibano/MA
1734	53710.001111/98	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de São Gonçalo do Rio Abaixo	São Gonçalo do Rio Abaixo/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1735	53800.000275/98	Associação Rádio Comunitária Educativa Verde Amazônia - FM	Ariquemes/RO
1736	53710.000433/99	Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa, Minas Gerais - ACRA-DATEC - RC	Resende Costa/MG

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1.737, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000877/98, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º da Portaria nº 257, de 07 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 21 subsequente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a ACB - Associação Comunitária Braçonortense, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 2511 - Centro, na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, a executar, pelo

prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º16'48"S e longitude em 49º09'45"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
(726-0 - 06.08.2002 - 97,92)

PORTARIA Nº 1.473, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, a efetuar alteração de seu contrato social, com o objetivo de transferir 15.010 cotas de Valério Braun, para o sócio entrante Darci Fiorini. Aprovar o quadro societário da entidade. (Processo n.º 53740.000502/2002).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
(129-3 - 16.08.2002 - 97,92)

PORTARIA Nº 1.478, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 19 de setembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Recôncavo FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53640.000405/96).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
(136-5 - 20.08.2002 - 95,23)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Ano CXLI Nº 160

Brasília - DF, quinta-feira, 19 de agosto de 2004

Sumário

	PÁGINA
Atos do Congresso Nacional.....	1
Atos do Poder Executivo.....	5
Presidência da República.....	5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	13
Ministério da Cultura.....	16
Ministério da Defesa.....	18
Ministério da Educação.....	19
Ministério da Fazenda.....	20
Ministério da Integração Nacional.....	45
Ministério da Justiça.....	46
Ministério da Previdência Social.....	65
Ministério da Saúde.....	71
Ministério das Comunicações.....	99
Ministério de Minas e Energia.....	100
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	113
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	115
Ministério do Meio Ambiente.....	116
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	116
Ministério do Trabalho e Emprego.....	117
Ministério dos Transportes.....	118
Tribunal de Contas da União.....	120
Poder Judiciário.....	194
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	194

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 543, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da SOCIEDADE RÁDIO TUBÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Tubá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 544, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BRASIL COMUNITÁRIO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 786, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Brasil Comunitário a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 545, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM MAR AZUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.942, de 1º de outubro de 2002, outorga permissão à Rádio FM Mar Azul Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 546, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 631, de 24 de outubro de 2001, que renova, a partir de 22 de dezembro de 1996, a permissão outorgada à Nassau Editora Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 547, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO MACHADOS FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machados, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 599, de 22 de abril de 2002, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Machados FM a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machados, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 548, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altaneira, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.731, de 2 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente de Altaneira a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altaneira, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de agosto de 2004
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS			
Páginas	Imprensa Nacional	DF	Demais Estados
de 4 a 28	R\$ 0,30	R\$ 0,65	R\$ 3,10
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 0,85	R\$ 3,30
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 1,45	R\$ 3,90
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 2,25	R\$ 4,70
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 3,85	R\$ 6,30
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 6,55	R\$ 9,00
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093			

PPA 2004/2007

Estamos disponibilizando a versão eletrônica da Lei e seus anexos que dispõem sobre o Plano Plurianual para o período de 2004/2007



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regimento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.			
1.1.		O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?			
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.			
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
9	Relatório de apuração de infrações.			

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

NOTA TÉCNICA Nº 28544/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.043275/2015-45.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Altaneira / CE**, por meio da Portaria nº 1731, publicada no DOU de 10/09/2002, e Decreto Legislativo nº 548, publicado no DOU de 19/08/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 19/07/2014. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, demonstrou interesse em renovar a outorga em 18/12/2015, 0889623, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA

QUADRO DIRETIVO

Presidente: João Ivan Alcântara

Vice-Presidente: José Nicolau da Silva Neto

Secretária: Flávia Regina Duarte Silva
--

Tesoureira: Maria Lúcia de Lucena

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
--	------------	-----	-----	------------------------

1	Interesse de renovação.	X		Petição 0889623
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X		Petições 1916990, 2145743
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 21 a 31 (1916990)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		fls. 03 a 08 (Petição 2145743)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes	X		fls. 48 a 58 (1916990)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		fls. 32 a 38 (1916990)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X		fl. 02 (1916990)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X		fl. 01 (2466359)
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X		fl. 01 (1831872)
9	Relatório de apuração de infrações	X		E-mail (2474666)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?		X	

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2482227).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.043275/2015-45, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Altaneira / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000923/2000 e nº 53900.043275/2015-45, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 11/12/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2017, às 15:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 18/12/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 20/12/2017, às 19:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2482234** e o código CRC **6A7D42D3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.043275/2015-45

SEI nº 2482234

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53900.043275/2015-45**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.043275/2015-45 (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **28544/2017/SEI-MCTIC** - Evento SEI 2482234), no qual a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira/CE, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às 12:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2524819** e o código CRC **9D2E92AE**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.043275/2015-45, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Altaneira / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000923/2000 e nº 53900.043275/2015-45, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53900.043275/2015-45

SEI nº 2524819

PORTARIA Nº 7587/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000923/2000 e nº 53900.043275/2015-45, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2533551** e o código CRC **83FA9C72**.

Referência: Processo nº 53900.043275/2015-45

SEI nº 2533551

Brasília, 28 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.043275/2015-45, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Altaneira / CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 09/02/2018, às 12:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2533566** e o código CRC **773AC7EE**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 5422/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA

Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346

63.195-000 / Altaneira - CE

CNPJ nº 04.100.214/0001-90

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.043275/2015-45.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 7587/2017 de 09 de fevereiro de 2018.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 16/02/2018, às
09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2652808 e o código CRC **3B0C6246**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 5422/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.043275/2015-45 - Nº SEI: 2652808



001-9

00198.41808 50000.000005 04683.874210 8 74620000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X		Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000004683874
Número do documento 4		CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 13/03/2018		Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	

Sacado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA CNPJ nº 04.100.214/0001-90 - 53900.043275/2015-45

Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346

Altaneira, CE - CEP: 63.195-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4683874 enviado em 21/02/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04683.874210 8 74620000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 13/03/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional						Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 21/02/2018	Nº documento 4	Espécie doc. ND		Aceite N	Data process. 21/02/2018	Nosso número 00000000004683874
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001		Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4683874 enviado em 21/02/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA CNPJ nº 04.100.214/0001-90 - 53900.043275/2015-45

Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346

Altaneira, CE - CEP: 63.195-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/02/2018 17:18:21
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4683874
Data prevista de publicação: 22/02/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10549737	ATO PORTARIA Nº 7587 MIN.rtf	13e7a2084139afd2 9e5e0ef7fd8923f7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24



001-9

00190.00009 02941.021004 00014.274179 8 74880000019824

Cedente PR - Imprensa Nacional			Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00029410210000014274
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00		Vencimento 08/04/2018		Valor documento 198,24	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA CNPJ nº 04.100.214/0001-90 - 53900.043275/2015-45

Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346, -

Altaneira, CE - CEP: 63.195-000

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4716611 enviado em 19/03/2018

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 02941.021004 00014.274179 8 74880000019824

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 08/04/2018
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 19/03/2018	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 19/03/2018	Nosso número 00029410210000014274
Uso do banco / Convênio 33804/2941021	Carteira 17 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 198,24	(=) Valor documento 198,24

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4716611 enviado em 19/03/2018

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA CNPJ nº 04.100.214/0001-90 - 53900.043275/2015-45

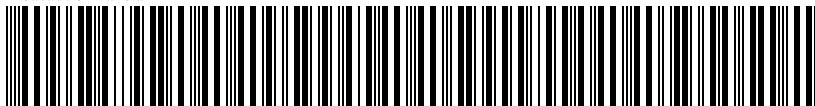
Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346, -

Altaneira, CE - CEP: 63.195-000

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 19/03/2018 10:40:02
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4716611
Data prevista de publicação: 20/03/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10611912	ATO PORTARIA Nº 7587 MIN.rtf	1104c200cf810235 3a3f37a0ff8cced0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 5422/2018/SEI-MCTIC, 16/02/2018

53900.043275/2015-45

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA

Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346

63.195-000 Altaneira / CE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Fozin Barbosa da Aguiar

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

17/03/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

047.292.403-62

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

81810660

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JG 08749958 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

27 FEV 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.

70.044-900 Brasília - DF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



PORTARIA SEI Nº 7.587, 9 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.000923/2000 e nº 53900.043275/2015-45, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

RETIFICAÇÃO

No Anexo do Despacho nº 549, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de abril de 2018, Seção 1, Página 07, referente à homologação da conc. nº 080/2000, onde se lê:

"...

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE(S)	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
080/2001	PA	Floresta do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins	FM	Rede Norte de Comunicação Ltda	53720.000299/2000-41

..."

leia-se:

"...

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADE(S)	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº DO PROCESSO
080/2000	PA	Floresta do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins	FM	Rede Norte de Comunicação Ltda	53720.000299/2000-41

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.804, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53500.013549/2014-01. Aprova a Revisão Tarifária da Concessionária CLARO S.A. com o estabelecimento dos novos valores de VC-2 e VC-3 do Plano Básico de Serviço em 0,52195 e 0,64432, respectivamente, resultante da aplicação do percentual de 0,02% sobre os valores atualmente homologados, conforme Anexo a este Ato, revogando parcialmente o Anexo II do Ato nº 852, de 5 de fevereiro de 2018, somente no que diz respeito às tarifas homologadas para a Concessionária do STFC CLARO S.A., modalidade Longa Distância Nacional. Determina que, a critério da Concessionária CLARO S.A., o realinhamento de 0,02% estabelecido no art. 1º desse Ato poderá ser estendido aos Planos Alternativos de Serviço, limitado ao percentual definido no Plano Básico de Serviço, a saber em 0,02%. Determina que a Concessionária CLARO S.A. dê ampla publicidade aos novos valores propostos para o Plano Básico de Serviço, por meio de jornais de grande circulação e divulgação em sua página na internet, aplicando-se também aos Planos Alternativos de Serviço caso a Concessionária CLARO S.A. decida por alterar os valores dos Planos Alternativos de Serviço. Ratifica que a data-base para futuros reajustes tarifários da concessionária CLARO S.A. é 25 de janeiro de 2017, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de maio de 2016 como básico para o cálculo do reajuste.

ANIBAL DINIZ
Presidente do Conselho
Substituto

ACÓRDÃO Nº 178, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Processo nº 53500.013549/2014-01
Recorrente/Interessado: CLARO S.A.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 54/2018/SEI/EC (SEI nº 2595895), integrante deste acórdão: a) aprovar a revisão tarifária que represente um aumento de 0,02% sobre os valores tarifários homologados de VC-2 e VC-3 para o Plano Básico de Serviço da Concessionária CLARO S.A., conforme tabela constante da minuta de Ato anexa à referida análise; b) determinar que a presente revisão tenha vigência a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial da União; c) determinar que o realinhamento possa ser estendido aos Planos Alternativos, a critério da Concessionária, limitado ao percentual do Plano Básico de Serviço; e, d) determinar à CLARO S.A. que dê ampla publicidade à presente revisão tarifária concedida pela Anatel por meio de jornais de grande circulação e divulgação em sua página na internet.

ANIBAL DINIZ
Presidente do Conselho
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 35/2018

PROCESSO 53500.016652/2016-67. Interessados: Algar Telecom S.A. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), apresentada pelo Grupo ALGAR em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Transporte Local e de Longa Distância para Transmissão de Dados em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 34 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

DESPACHO DECISÓRIO Nº 57/2018. PROCESSO 53500.016512/2016-99. Interessados: Grupo OI. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Roaming Nacional apresentada pelo Grupo OI, em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado de Oferta Atacadista de Roaming Nacional, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

DESPACHO DECISÓRIO Nº 59/2018. PROCESSO 53504.006094/2016-91. Interessados: Telefônica Brasil S.A. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Interconexão de Redes Móveis nas Classes II, III e IV apresentada pelo Grupo TELEFÔNICA, em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Infraestrutura Passiva, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

DESPACHO DECISÓRIO Nº 60/2018.PROCESSO 53504.006090/2016-11. Interessados: Telefônica Brasil S.A. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de INFRAESTRUTURA PASSIVA DE TORRES apresentada pelo Grupo TELEFÔNICA, em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Infraestrutura Passiva, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

DESPACHO DECISÓRIO Nº 61/2018. PROCESSO 53504.006093/2016-47. Interessados: Telefônica Brasil S.A. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de INTERCONEXÃO CLASSE V apresentada pelo Grupo TELEFÔNICA, em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Transporte Local e de Longa Distância para Transmissão de Dados em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 34 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

DESPACHO DECISÓRIO Nº 62/2018. PROCESSO 53504.006099/2016-14. Interessados: Telefônica Brasil S.A. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de INTERLIGAÇÃO apresentada pelo Grupo TELEFÔNICA, em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Transporte Local e de Longa Distância para Transmissão de Dados em Taxas de

Transmissão Iguais ou Inferiores a 34 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).
DESPACHO DECISÓRIO Nº 63/2018. PROCESSO 53504.006095/2016-36. Interessados: Telefônica S.A. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Infraestrutura Passiva (DUTOS) apresentada pelo Grupo TELEFÔNICA, em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Infraestrutura Passiva, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

DESPACHO DECISÓRIO Nº 64/2018. PROCESSO 53508.003477/2016-78. Interessados: Telemar Norte Leste S.A., Grupo OI. 1. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Bitstream apresentada pelo Grupo OI, em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Acesso para Transmissão de Dados por Meio de Par de Cobre ou Cabo Coaxial em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 10 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

DESPACHO DECISÓRIO Nº 65/2018.PROCESSO 53500.016510/2016-08. Interessados: Grupo OI. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Infraestrutura Passiva de Dutos apresentada pelo Grupo OI, em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado de Oferta Atacadista de Infraestrutura Passiva, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

DESPACHO DECISÓRIO Nº 66/2018. PROCESSO 53504.006098/2016-70. Interessados: Telefônica Brasil S.A. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Desagregação Plena do Enlace Local - Full Unbundling apresentada pelo Grupo TELEFÔNICA, em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Acesso para Transmissão de Dados por Meio de Par de Cobre ou Cabo Coaxial em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 10 Mbps nos Municípios , nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

DESPACHO DECISÓRIO Nº 67/2018. PROCESSO 53504.006097/2016-25. Interessados: Telefônica Brasil S.A. 1. Homologar a Oferta de Referência de Produto de Atacado de Desagregação de Canais Lógicos - Bitstream apresentada pelo Grupo TELEFÔNICA, em cumprimento à obrigação imposta aos Grupos detentores de Poder de Mercado Significativo (PMS) no Mercado Relevante de Oferta Atacadista de Infraestrutura de Rede Fixa de Acesso para Transmissão de Dados por Meio de Par de Cobre ou Cabo Coaxial em Taxas de Transmissão Iguais ou Inferiores a 10 Mbps nos Municípios, nos termos do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.043275/2015-45**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA**.

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República**.

Por meio da Portaria nº 7587, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12/04/2018, renovou-se a outorga da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA** para o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Altaneira / CE. Dessa forma, em atenção ao § 3º do art. 223 da Constituição, encaminho a cópia do processo nº 53900.043275/2015-45, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/04/2018, às 17:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2879907** e o código CRC **F0A5715A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.043275/2015-45

SEI nº 2879907

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 5422/2018/SEI-MCTIC, 16/02/2018

53900.043275/2015-45

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA

Rua Padre Agamenon Coelho, nº 346

63.195-000 Altaneira / CE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

10/04/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARIA LUCIA DE LUGNIS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0483716

114 x 186 mm

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22717637 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

21 MAR 2018

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
70.044-900 Brasília - DF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Brasília, 05 de Julho de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.043275/2015-45, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Altaneira / CE.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 26834/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYs
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Substituta**, em 09/07/2018, às 17:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3129932** e o código CRC **657CE4F5**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 26834/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.043275/2015-45 - Nº SEI: 3129932

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 -Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 -Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 -Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 -Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 -Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
 53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
 53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.043275/2015-45.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ALTANEIRA.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2019, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 04/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4325556** e o código CRC **7B5EE6E5**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.043275/2015-45, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente de Altaneira, inscrita no CNPJ nº 04.100.214/0001-90, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28544/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7587, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.043275/2015-45

SEI nº 4325556

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.043275/2015-45, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente de Altaneira, inscrita no CNPJ nº 04.100.214/0001-90, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Altaneira, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 28544/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 7587, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34776/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.043275/2015-45.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664663** e o código CRC **E3896BEF**.